

BLACK FRIDAY
ESTÁ NA ÁREA
CHEVROLET

PLANTÃO HOJE, ATÉ AS 19H.
A MAIOR AÇÃO DE VENDAS DO ANO!
Não perca a chance de conquistar seu 0 km!

Faça contato com nosso atendimento online via Whatsapp.

Umuarama 44 3621-3000 | Cianorte 44 3619-7100 | WWW.UVEL.COM.BR

Uvel
ALEGRIA DE SER CHEVROLET

Minha escolha faz a diferença. Imagem meramente ilustrativa. Consulte condições. Ofertas válidas enquanto durarem os estoques.

Congresso inclui no orçamento de 2023 a "emenda pix" com R\$ 3,8 bi para gastar sem prestar contas

Um mecanismo vergonhoso que une governistas atuais e futuros, integrantes do Centrão e da oposição e não tem resistência nem na equipe de transição do futuro governo voltará a ser utilizado no próximo ano. É a chamada "emendas Pix" já incluída no Orçamento de 2023 no valor de R\$ 3,8 bilhões. O mecanismo envolve a transferência direta de recursos federais a Estados e municípios, sem fiscalização nem prestação de contas. O repasse é feito conforme a indicação de deputados e senadores e o dinheiro pode ser gasto por prefeitos e governadores como quiserem. Página A2

FOTO OFICIAL



SELEÇÃO VIAJA HOJE AO PALCO DA COPA - O dia da seleção brasileira em Turim foi mais curto nesta sexta-feira, mas com novidades divulgadas pela CBF. A entidade revelou a foto oficial com os 26 convocados e a comissão técnica de Tite para a Copa do Mundo. Além disso, os jogadores tiveram um dia de folga após uma curta sessão de treinamentos, restrita a pouco mais de 15 minutos para a imprensa. Neste sábado pela manhã o grupo viaja ao Catar palco da Copa do Mundo que começa amanhã. Página A8

VIOÊNCIA

Dupla é presa após agredir vítima para assaltar

Página A6

AMISTOSO

Amanhã tem jogo contra o racismo em Umuarama

Página A8

DOENÇAS SEXUAIS



PREVENÇÃO AOS IDOSOS - Pessoas na faixa dos 60 anos ou mais que frequentam o SCFVI de Umuarama receberam orientações e puderam esclarecer dúvidas sobre infecções sexualmente transmissíveis. Foi com o médico Ricardo Perci. Página A3



DA RUA PARA A EXPOSIÇÃO - Paulo Silveira vive em situação de rua, mas é apaixonado por fotos. E ganhou apoio para uma exposição que está ocorrendo no Centro Cultural. Página A5

Coluna Ilustradas

Após ser atendido em hospital, Bolsonaro está no Alvorada e passa bem

O presidente da República, Jair Bolsonaro (PL), está no Palácio da Alvorada e passa bem, segundo o ex-ministro da Defesa e da Casa Civil Walter Braga Netto. O chefe do Executivo foi atendido no Hospital das Forças Armadas (HFA), em Brasília, informação confirmada ao Broadcast Político (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) por dois ministros do governo. Um deles contou, inclusive, ter acompanhado Bolsonaro em alguns dos procedimentos.

Segundo relatos à reportagem, o presidente sentiu fortes dores abdominais na noite de quinta-feira e foi levado ao HFA, onde foi submetido a exames e tomou medicação.

O diagnóstico inicial foi de uma nova hérnia no local onde, há quatro anos, Bolsonaro foi atingido por uma faca durante um ato de campanha em Juiz de Fora (MG).

Desde o atentado, em setembro de 2018, o chefe do Executivo já foi submetido a quatro procedimentos cirúrgicos na região, mas uma cirurgia emergencial está descartada no momento.

Bolsonaro também se recupera de uma erisipela na perna, uma infecção, que foi provocada por uma machucado não tratado corretamente.

Aliados têm atribuído a isso o sumiço público do presidente nas duas últimas semanas, mas começaram a dizer nos últimos dias que ele deve retornar suas atividades normais em breve.

Guedes: Programa de R\$ 200 bi sem fonte de financiamento trará problemas ao País

O ministro da Economia, Paulo Guedes, voltou a fazer nesta sexta-feira, 18, críticas indiretas aos planos do governo eleito de Luiz Inácio Lula da Silva. Na visão do chefe da equipe econômica, criar um programa social de R\$ 200 bilhões sem fonte de financiamento trará problemas ao País. A referência velada é à PEC da Transição, cujas propostas apresentadas pelo vice-presidente eleito Geraldo Alckmin preveem a retirada de até R\$ 198 bilhões do teto em 2023.

Na visão de Guedes, a liberdade econômica talvez esteja ameaçada no Brasil. O ministro voltou a afirmar que o governo Jair Bolsonaro reforçou as regras fiscais e que é necessário rigor com as contas públicas para evitar que a economia sofra com choques adversos e registre um resultado negativo.

Guedes: Que história é essa de conflito fiscal com social? Isso é ignorância

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta sexta-feira, 18, que é ignorância e incapacidade técnica declarar que há um conflito entre responsabilidade fiscal e social. Segundo ele, o maior programa de responsabilidade social do Brasil foi criado pelo governo Jair Bolsonaro.

Segundo Guedes, o Auxílio Brasil tem orçamento de R\$ 150 bilhões e o Bolsa Família tinha R\$ 50 bilhões. “Fizemos um programa social três vezes maior”, disse.

Guedes ainda questionou onde estavam os 30 milhões de brasileiros passando fome que não foram descobertos durante o governo do PT.

“Já ganhou a eleição? Cala a boca, vai trabalhar, vai construir um negócio melhor. Se fizer menos barulho, trabalhar um pouco mais com a cabeça e menos com a mentira, talvez possa ser bom governo”, afirmou.

O ministro também criticou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, que prevê tirar do teto de gastos as despesas com o Bolsa Família. Segundo ele, usar o espaço fiscal para financiar obras públicas é um erro.

“Fazer PEC sem fonte de financiamento para fazer obras? Já ouvi essa história”, disse.

Moraes vota para derrubar direito a prisão especial para quem tem curso superior

O Supremo Tribunal Federal (STF) iniciou nesta sexta-feira, 18, julgamento virtual de ação que questiona o direito a prisão especial para quem tem ensino superior. O ministro relator, Alexandre de Moraes, votou para derrubar a norma. Foi o único a votar até agora - a sessão ficará aberta até a próxima sexta-feira, 25.

A ação foi proposta pela Procuradoria-Geral da República, que argumentou que a diferenciação entre presos por grau de instrução acadêmica viola o princípio de isonomia da Constituição.

Moraes acolheu a argumentação. “A norma impugnada não protege uma categoria de pessoas fragilizadas e merecedoras de tutela, pelo contrário, ela favorece aqueles que já são favorecidos por sua posição socioeconômica”, escreveu na decisão.

ORÇAMENTO

“Emenda Pix” atingirá R\$ 3,8 bi em 2023 e terá recorde de repasse sem controle

Brasília - O Congresso decidiu colocar R\$ 3,8 bilhões em “emendas Pix” no Orçamento de 2023. O mecanismo envolve a transferência direta de recursos federais a Estados e municípios, sem fiscalização nem prestação de contas. O repasse é feito conforme a indicação de deputados e senadores e o dinheiro pode ser gasto por prefeitos e governadores como quiserem, sem dizer para onde está indo.

Essa emenda foi usada para bancar shows de artistas sertanejos durante a campanha eleitoral em cidades sem infraestrutura e que ficaram sem atender a necessidades básicas da população.

O dinheiro cai na conta das prefeituras sem nenhum plano de aplicação e pode ser gasto livremente. É diferente do que ocorre com outros tipos de emendas, que só são pagas após a apresentação de projetos e a entrega efetiva das obras, além da prestação de contas.

O mecanismo une governistas, integrantes do Centro e da oposição e não tem resistência nem na equipe de transição do futuro governo.

“Pela transição, tratamos da PEC do Bolsa Família e adequações do Orçamento para não faltar dinheiro para áreas essenciais e investimentos”, disse o senador eleito Wellington Dias (PT-PI), escalado pelo presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para negociar a votação do Orçamento de 2023. “Sou senador eleito e sei que a direção e líderes da Câmara e do Senado estão tratando de regras para mais transparência sobre recursos das emendas.”

Gleisi e Aécio

A presidente nacional do PT, deputada Gleisi Hoffmann (PR), foi a autora da PEC que criou a emenda especial, em 2019. Aécio Neves (PSDB-MG), adversário do PT nas eleições presidenciais de 2014, relatou a proposta na Câmara. Dos 56 deputados do PT, 55 indicaram recursos nessa modalidade em 2023. No Senado, foram cinco dos sete integrantes da bancada. Procurada, Gleisi disse que o tema não será tratado na transição.

A emenda Pix se transformou em uma das principais preocupações de órgãos de controle e especialistas em contas públicas, após o orçamento secreto, esquema que não permite a identificação do deputado que patrocina a destinação da verba pública. No caso da emenda Pix, os recursos são repassados sem nenhum indicativo de como serão aplicados, se para compra de um equipamento ou para uma construção.

O pagamento deverá ser feito por Lula logo no primeiro ano de governo. A transferência é obrigatória e só foi possível após uma mudança na Constituição, que criou o repasse, denominado tecnicamente de “transferência especial”.

Hostilizado por bolsonarista, senador Randolfe repete ‘perdeu, mané’ de Barroso

São Paulo (AE) - O senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) foi abordado nesta sexta-feira, 18, por um bolsonarista no aeroporto do Cairo, no Egito, onde acontece a COP-27, cúpula do clima da Organização das Nações Unidas (ONU).

Randolfe estava na fila de embarque quando foi filmado e hostilizado pela mulher. “Para quê o clima se o País está destruído? 14 anos do PT. E o bandido que ficou lá preso?”, disse a brasileira enquanto filmava a cena. Ela também interrompeu o senador e afirmou que ele “não tem que contar porra nenhuma”.

O senador também começou a gravar com o celular e repetiu a frase “perdeu, mané”, usada pelo ministro Luís

Emenda PIX

O mecanismo foi apelidado de “emenda Pix” por consistir em uma transferência rápida e direta, do caixa do governo federal para o caixa dos governos estaduais e prefeituras. O argumento dos parlamentares é eliminar a burocracia. Por outro lado, especialistas alertam para a falta de fiscalização e o risco de desvios.

O valor apresentado ainda será aprovado pelo Congresso até o fim deste ano, mas não deve sofrer mudanças. O volume é recorde e mostra o aumento da adesão dos congressistas a esse tipo de emenda, o que desafia órgãos de controle.

Em 2020, no primeiro ano de existência, as emendas Pix somaram R\$ 621 milhões. No ano seguinte, cresceram para R\$ 2 bilhões. Neste ano, o Orçamento prevê um total de R\$ 3,3 bilhões. Para 2023, o valor proposto pelo Congresso é de R\$ 3,8 bilhões, com indicação de 446 deputados e 61 senadores, ou seja, 85% do Congresso.

O dinheiro foi usado para bancar shows sertanejos em redutos políticos de parlamentares no meio da campanha eleitoral. O deputado federal André Janones (Avante-MG), por exemplo, destinou R\$ 7 milhões para Ituiutaba (MG), sua cidade natal. Do total, R\$ 1,9 milhão ajudou a bancar uma festa com o cantor Gustavo Lima e outros artistas. Não houve especificação de como o restante do recurso foi usado.

Transparência

Especialistas alertam que, mesmo com a transferência direta, os princípios da Constituição e das leis que exigem transparência e legalidade nos atos seguem em vigor e precisam ser cumpridos. “As transferências especiais não exigem apresentação de projetos, acordos e convênios formais previamente. Em tese, essa circunstância pode comprometer a transparência da despesa pública”, afirmou o presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

O Tribunal de Contas da União (TCU) analisa uma consulta que questiona justamente a quem cabe fazer o controle dessas emendas e pode desencadear um pente-fino sobre os pagamentos feitos pelo governo federal na modalidade. A área técnica da Corte sugeriu que as emendas Pix sejam investigadas por se tratar de recurso de natureza federal.

Já uma ala de especialistas, incluindo técnicos do próprio TCU, do Congresso e do governo, diz que o pente-fino deve ser realizado pelos órgãos locais, ou seja, Câmaras Municipais e Tribunais de Contas Estaduais, porque o recurso passa a pertencer ao município no ato da transferência.

Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), para responder a um bolsonarista que o seguiu em Nova York. Em nota, Randolfe disse que os “negacionistas pelo visto ainda não conseguiram aceitar a derrota nas urnas”. O senador afirmou ainda que não poderia ficar calado ao ser confrontado por “aqueles que querem acabar com a nossa democracia”.

“Não podemos e nem vamos mais tolerar que um democrata seja hostilizado dessa forma. Em 30 de outubro o povo votou pela democracia e todos que atentem contra ela serão responsabilizados. A eleição acabou, estamos trabalhando para reconstruir o Brasil que eles abandonaram”, disse.

Ministério da Defesa deverá ser chefiado por um civil, afirma Mercadante

Brasília (AE) - Após a demora para divulgação dos nomes que farão parte da transição nas áreas de Defesa e Inteligência, o coordenador dos grupos temáticos, Aloizio Mercadante, disse nesta sexta-feira, 18, que haverá muita “representatividade” na equipe, que deve ser anunciada na próxima semana. Mercadante também confirmou que o Ministério da Defesa deverá ser chefiado por um civil.

O coordenador repetiu que o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva ainda precisa confirmar os nomes que trabalharão na transição com as Forças Armadas e os órgãos de inteligência, como o GSI e a Abin.

“Ele (Lula) está chegando e vamos fechar o grupo. Acho que vocês vão ter uma bela surpresa. Acho que está muito bem constituído o grupo. Para logo, no começo da semana, temos urgência. Na segunda-feira está resolvido”, afirmou Mercadante, ao chegar ao Centro Cultural do Banco do Brasil (CCBB). “Pela composição do grupo, pela representatividade, pela estatura das pessoas que vão participar, vai ser uma excelente solução. Um grupo muito representativo

para essa tarefa que é o diálogo com as forças armadas”, completou. O senador e ex-ministro Jaques Wagner é um dos cotados para o cargo. “O presidente já disse isso publicamente que o ministro da Defesa será um civil. Foi no governo dele e será (no novo mandato). Agora o grupo de transição é um grupo que tem uma tarefa específica que é essa que eu falei pra vocês”, respondeu.

Mercadante ainda criticou as novas paralisações de caminhoneiros e considerou que o movimento “não tem sentido”. “No primeiro turno não teve um único governador, um único senador, um único deputado que perdeu a eleição que questionasse o resultado da eleição e as urnas. No segundo turno não pode ser diferente”, afirmou.

E concluiu: “E paralisar estradas, você está prejudicando a economia. Pessoas que têm urgência para chegar ao trabalho, que têm às vezes necessidades de saúde, você perde produtos que ficam expostos ao sol ou ao tempo. Então isso não é uma forma nem democrática e não contribui em nada para reconstruir esse País.”

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIAÇÃO A:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

ICSGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| SAÚDE

Idosos são orientados sobre prevenção da transmissão de doenças sexuais

Umuarama - Pessoas na faixa dos 60 anos ou mais que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos (SCFVI) de Umuarama receberam orientações e puderam esclarecer dúvidas sobre infecções sexualmente transmissíveis (as chamadas ISTs) durante bate-papo com o médico Ricardo Perce, do Ambulatório de Infetologia da Secretaria Municipal de Saúde. A palestra foi realizada na última quinta-feira, 17, no auditório do Centro da Juventude (Ceju).

A ação foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela coordenação do SCFVI, com apoio da Secretaria de Saúde. O médico explicou que apesar do estigma de que os idosos estão no 'fim da vida', a realidade é bem outra.

"Percebemos que cada vez mais idosos mantêm a atividade



A ação foi realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela coordenação do SCFVI, com apoio da Secretaria de Saúde

sexual depois dos 60 anos, além de realizar atividades físicas e cuidar melhor da saúde. Com o aumento da expectativa e da qualidade de vida, é preciso manter os cui-

dados também com as 'doenças venéreas', como eles costumam falar", afirmou.

Especialista em infetologia, o médico utilizou uma linguagem bem acessível

para explicar que as doenças sexuais não escolhem idade. "Acompanhamos pacientes jovens e outros com mais de 70 anos no ambulatório. Não queremos que

ninguém adoça, por isso temos de intensificar a prevenção e a orientação é o melhor caminho", disse Ricardo Perce. A palestra teve a presença da secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira Santana, da chefe da divisão de Proteção Social Básica, Dayanne Demozzi, e da coordenadora do SCFVI, psicóloga Débora da Mata.

NÚMEROS

Segundo dados do ambulatório de infetologia, Umuara-

ma tem hoje cerca de 1.200 pessoas de todas as idades em acompanhamento de ISTs – o maior volume é de contaminados pela sífilis (389), portadores de HIV (Aids), com 367 pacientes, hepatite B (220) e hepatite C (122). O médico reforçou que, apesar da prevalência sexual, as doenças também podem ser transmitidas por materiais contaminados, contato de sangue e uso de medicamentos ou drogas injetáveis sem o devido cuidado.

TRANSMISSÃO

"Ainda registramos casos de transmissão de mãe para filho na região (durante a gravidez) e por meio da amamentação", acrescentou, reforçando a atenção para detalhes das principais ISTs – herpes genital, sífilis, gonorréia, tricomoníase, infecção pelo HIV e pelo Papilomavírus Humano (HPV), hepatites virais B e C. Orientou sobre os cuidados para evitar o contágio e as medidas a serem tomadas em caso de suspeita, bem como os tratamentos oferecidos gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Umuarama recebe primeiras doses da vacina Pfizer Baby contra covid-19

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE DE VACINAS

1ª DOSE
Crianças de 6 meses a 2 anos 11 meses e 29 dias com e sem comorbidades.
*Prioridade para crianças com comorbidades.

Sábado, 19/11
8h às 11h30

Unidade de Saúde Central

UMUARAMA @prefeituraumarama

Umuarama - A Secretaria de Saúde de Umuarama recebeu 170 doses da vacina Pfizer Baby, indicada contra a covid-19 para bebês de seis meses a três anos incompletos (2 anos, 11 meses e 29 dias), com ou sem comorbidades. Os imunizantes serão disponibilizados, enquanto houver imunizantes, neste sábado (19) na Unidade Básica de Saúde Central, das 8h às 11h30.

O secretário de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima, destaca que, como são poucas doses vindas nessa primeira remessa, a prioridade de imunização será para crianças com comorbidades. "Acredi-

tamos que já no início da próxima semana devemos receber mais imunizantes para esse público e vamos centralizar a vacinação na UBS Central", relata.

Ele lembra que só serão vacinadas as crianças que estiverem acompanhadas de seus pais ou responsáveis, que devem levar documentos pessoais com foto, além da carteirinha de vacinação da criança. "A UBS Central fica na avenida Dr. Angelo Moreira da Fonseca nº 736, ao lado do PA (Pronto Atendimento), próximo da delegacia. E quem tiver dúvidas pode ligar para os telefones (44) 2030-3469 ou (44) 98457-1830", informou.

Cras de Umuarama não está contratando profissionais, alerta secretária

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama chama a atenção da população para uma série de anúncios que estão sendo veiculados em redes sociais, indicando que há vagas no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) para assistentes sociais, motoristas, cozinheiras e outras funções, porém é preciso ficar atento pois não é o mesmo Cras que pertence à Secretaria de Assistência Social do município.

Segundo a secretária Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, o Cras possui três unidades, responsáveis pela organização e oferta

de serviços socioassistenciais em Umuarama. "Como é uma unidade pública vinculada à Secretaria de Assistência Social, as contratações e nomeações de profissionais são realizadas por meio da Prefeitura, que neste momento não possui nenhum concurso em aberto", afirma.

Ela acredita que os anúncios podem levar o cidadão a equívocos, pois, na verdade, oferecem cursos, treinamentos e indicações, tudo cobrado da pessoa interessada. "Lamentamos que haja esse tipo de divulgação, que pode enganar os trabalhadores, mas cabe a nós ressaltar que

não fazemos esse tipo de propaganda ou anúncio. Quando há algum concurso ou processo seletivo aberto, tudo é coordenado pela Secretaria de Administração, por meio das diretorias responsáveis, dentro dos rigores da legislação, com publicação de editais, projetos, leis, etc.", comenta.

A secretária indica ainda que quem tiver qualquer dúvida, pode entrar em contato com a Prefeitura, pelo telefone (44) 3621-4141, com a Secretária de Assistência Social, pelo telefone (44) 3906-1020, ou ainda em qualquer uma das unidades do Cras (veja endereços

abaixo). "Denúncias e reclamações também podem ser feitas para a Ouvidoria, no telefone 156", finaliza.

CRAS DE UMUARAMA

C R A S I
Rua Sagrada Família, 3383 - Pq. Dom Pedro
Fone: 3906-1039 / 3906-1069
Celular: 9.8457-1125

CRAS II

Rua Frei Caneca, 2811
Fone 3906-1040 / 3906-1049
Celular: 9.8457-1118

CRAS III

Avenida Parigot de Souza, 3001 (esquina com a Av. 19 de Dezembro)
Fone: 3906-1134 / 3906-1116
Celular: 9.8457-1147

Mais cinco mulheres e dois homens são diagnosticados com covid-19

Umuarama - Mais sete novos casos de covid-19 foram confirmados em Umuarama nesta sexta-feira (18) – cinco mulheres, dois homens e nenhuma criança. O Boletim Covid informa ainda que 57 pessoas estão em isolamento domiciliar, sendo que 38 são casos ativos e 19 são casos considerados suspeitos. Nos primeiros 18 dias deste mês, 61 pessoas já foram diagnosticadas com a doença – o que dá uma média de 3,4 casos diários.

Dois homens de Umuarama, ambos com 64 anos, continuam internados com covid: um deles está na enfermaria do Norospar (ele tomou quatro doses da vacina) e outro na UTI

do Uopecan (este tomou apenas duas doses do imunizante). Não há o registro oficial de mortes pela doença desde o início de março deste ano e o total de óbitos segue em 355.

Neste ano 18.969 pessoas foram diagnosticadas com o coronavírus, sendo 9.742 mulheres (51,3%), 7.107 homens (37,5%) e 2.120 crianças (11,2%), o que dá uma média de 59 casos diários. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 39.401 tiveram covid e deste total 39.024 se recuperaram. O município continua classificado com bandeira verde pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), revelando que o risco de disseminação do vírus é considerado baixo.



Boletim semanal não registra novos casos de dengue

Umuarama - Pela segunda vez desde que iniciou-se o atual ano epidemiológico da dengue (31), a Secretaria Municipal de Saúde não

registrou nenhum caso da doença no período de uma semana, em Umuarama. Com isso, mantém-se em 54 o total acumulado de positivos

desde agosto deste ano. Há 47 suspeitas sendo investigadas, enquanto 360 exames tiveram resultado negativo do total de 461 notificações regis-

tradas até o momento. Conforme o boletim semanal divulgado nesta sexta-feira, 18, as unidades de saúde Ouro Branco e São Cristóvão

seguem em situação de alerta, devido ao número de casos confirmados nos bairros próximos, e as demais localidades da cidade continuam com

baixa incidência. No período sazonal 2022/2023 ainda não há registro de casos graves nem óbitos em decorrência de dengue, em Umuarama.



Casteladas

A vida é uma estrada e a política um rolo compressor.
- Carlos Castelo.

Papo rápido

- Tá todo mundo dizendo que o mercado está em pânico...
- Nem me fale, a última vez que fui ao mercado sai de lá assombrado...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 19 de Novembro de 2022
www.ilustrado.com.br



Niver

Os parabéns para a Dra. Maria Augusta de Queiroz Verdelho, advogada atuante, mãe, esposa e amiga, já podem ser endereçados a partir de hoje, mas a data especial é amanhã, domingo.

A celebração de mais um aniversário começa em casa, ao lado da dupla de Luiz da sua vida; Luiz Eduardo, o marido, e Luiz Vicente, o filhinho.

Parabéns, felicidades, saúde e paz!

Ele disse:

“Com todo respeito e no mesmo nível, eu o alerto: – Se liga, mané, todo o poder emana do povo! Quem avisa amigo é, cuidado com a ‘cólera das multidões’.

De Paulo Chaga, general da reserva do Exército brasileiro, para o ministro Luís Roberto Barroso, revelando o nível a que chegou o debate.

Recado

“As despesas são sempre populares. A única parte impopular a respeito delas é a aquisição do dinheiro para paga-las”.

Recado de Winston Churchill com a frase de 1901, mas que parece endereçada aos mandatários de hoje.

Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Yma Sumac. Atenção, vale alertar que Yma não é palatável para todos os gostos.

Ouvidos menos condescendentes podem não se sentirem confortáveis com a sua arte.

Quem se arriscar, porém, pode começar com o Dueto Nível Insano, Yma e a Flauta, depois tem El Condor Pasa...

Ponte histórica

O presidente Bolsonaro e o governador Ratinho Junior devem inaugurar a nova ponte entre Brasil e Paraguai até 15 de dezembro.

Falta menos de 5% para a conclusão da obra. A ponte já entrou para a história pela inédita rapidez com que foi construída e pela origem do dinheiro usado na obra, dos cofres da mesma Itaipu que antes não gerava o lucro que gera agora.

Acertado

Disputa pela presidência deveria estar movimentando bastidores da Câmara de vereadores de Umuarama, mas não.

A calma reforça a indicação de que poderia haver um acordo em torno da sucessão do atual presidente.

Pode ser tudo e pode ser nada...

Escrito apenas ontem...

A vida é igualzinha ao futebol. Mas o campo não é demarcado, vale impedimento, a canelada marca ponto a favor, a bola é quadrada, o gol não tem rede e o supremo Juiz é um ladrão que expulsa do jogo quem bem entende, sem qualquer explicação- Millôr.

Papo rápido

- Você está acompanhando a COP 27?
- Não acompanho a Cop 27 e nem vou acompanhar a COPA 22...

Papo rápido

- Essa PEC ‘fura-teto’ seria para ajudar os pobres vai prejudicar mais quais setores da população?
- Vai prejudicar os mais pobres, é claro...

Marília Mendonça perde indicação póstuma no Grammy Latino

São Paulo (AE) - Marília Mendonça foi indicada ao Grammy Latino 2022, que ocorreu na quinta-feira, 17, em Las Vegas, nos Estados Unidos. Com o disco Patroas 35%, parceria com Maiara & Maraísa, ela concorreu a Melhor Álbum de Música Sertaneja, mas não ganhou o prêmio póstumo, que ficou com Chitãozinho & Xororó.

O irmão da cantora, João Gustavo, se pronunciou sobre a derrota da irmã na quinta-feira, 17, no Twitter. Ele ainda elogiou a dupla que cantou com Marília na obra musical.

“Maiara & Maraísa e Marília Mendonça, vocês são incrivelmente f*das, e isso é impossível apagar

da história da música brasileira! Outra coisa, a Marília que eu conheci não iria para lá para ganhar prêmios p*rra nenhuma. Ela iria para tomar uma e se divertir”, escreveu.

Os fãs das cantoras concordaram com João Gustavo. “Isso é verdade”, escreveu um. “Muito ela”, disse outro. “Ela ia bagunçar muito”, afirmou mais um.

O Grammy Latino premiou Liniker, que se tornou a primeira mulher trans a vencer na categoria Melhor Álbum de Música Popular Brasileira; Ludmilla, que levou seu primeiro troféu da cerimônia para casa com Numanice #2. Veja a lista de vencedores.

Produtividade está ligada às boas práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar

Troféu Sesi, que reconhece ações realizadas por indústrias paranaenses, está com as inscrições abertas

Por Sistema Fiep

O engajamento e a produtividade dos colaboradores são metas de todo empregador. O primeiro está diretamente ligado ao comprometimento, proatividade, motivação e satisfação. A segunda, é resultado. O caminho para alcançá-las, no entanto, é um só: o clima organizacional, ou seja, a atmosfera do ambiente de trabalho, criada a partir da relação entre a instituição e seus colaboradores.

Ele é tão importante porque um bom clima faz com que o colaborador se sinta bem e confiante, à vontade com suas lideranças e colegas, fazendo com que tenha orgulho de pertencer e satisfação em ir trabalhar. O cuidado com a integridade física e mental e com a segurança de todos também é crucial para a construção e manutenção desse clima.

Com a missão de servir e forta-

lecer a indústria para melhorar a vida das pessoas, desde 2019 o Sesi Paraná, em parceria com a consultoria Great Place to Work (GPTW), promove o Troféu Sesi de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar. O objetivo é reconhecer, divulgar e incentivar as melhores práticas realizadas por indústrias paranaenses.

“As boas práticas em SST ajudam a preservar a saúde, a integridade e a satisfação do colaborador, potencializando o que cada um tem de melhor. O ganho para as indústrias ainda é o fortalecimento com o aumento da produtividade e competitividade”, afirma Robson Alexandre Gravena, gerente de Segurança e Saúde do Sesi Paraná.

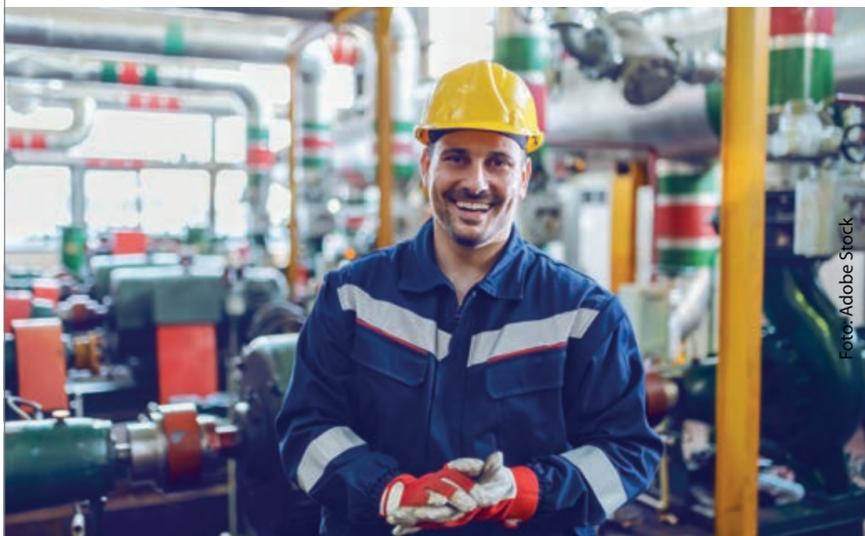
Inscriva sua indústria

As inscrições para a primeira fase da edição de 2022 estão abertas

e vão até 31 de dezembro. Indústrias de todos os portes e setores podem participar. Para a primeira etapa, elas convidam seus colaboradores a responderem a pesquisa de clima Great Place do Work. As empresas que atingirem 70 pontos ganham o selo GPTW como um excelente lugar para trabalhar.

Após essa certificação, elas ficam elegíveis para realizar a segunda etapa: um questionário sobre saúde e segurança aplicado pelo Sesi Paraná. Com a média entre a nota GPTW e a nota Sesi, essas indústrias concorrem ao Troféu Sesi 2022, que premiará as três melhores colocadas na classificação geral por porte, considerando micro e pequeno, médio e grande, em evento a ser realizado em abril de 2023.

Para participar, acesse sesi.org.br/trofeusesi.



Inscrições para a edição de 2022 do Troféu Sesi de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar podem ser feitas até 31 de dezembro



Shopping na rua

É muito bom ver que o comércio varejista de rua de Umuarama investe em inovações que tornam algumas quadras inteiras do centro da cidade em um gigantesco e refinado shopping.

São fachadas de apurada estética, vitrines montadas com métodos bem pensados, cuidados com os produtos que vende, atenção cada vez mais profissional ao cliente, sem contar a valorização que isso proporciona para todos.

Criatividade

A turma das redes sociais que ri até de trombada de trem foi ao Google Maps e, só para reforçar a máxima de que o humor é inventável, deu nova identidade a localização do TSE na plataforma; ‘Xandaquistão’.

Claro que em tempos sombrios como agora, isso pode dar problema, mas que rir é o melhor remédio quando remediar não tem jeito, isso é fato.

Então, o mandamento é rir, porém sem deixar de resistir.



|UMUARAMA

Com apoio do CMDI, fotógrafo em situação de rua expõe fotos no Centro Cultural

Umuarama - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) abriu na nesta semana uma exposição de imagens do fotógrafo Paulo Roberto Nunes Silveira, que vive em situação de rua e demonstra sensibilidade como poucos para captar flagrantes da natureza local. Ele é acompanhado pelo conselho e, desde que chegou em Umuarama, criou laços com moradores e entidades, como a Casa de Apoio Chico Xavier, a Casa da Sopa Dr. Leopoldino e o Centro Espírita Allan Kardec.

“Vim para Umuarama em 2018, achei uma vasoura na rua e comecei a varrer calçadas. Lembro ainda da primeira casa, da primeira pessoa que me deu trabalho. Conheci o doutor Lair Carbonera, que me deu dinheiro para comprar uma enxada, um verdadeiro pai”, agradeceu.

Paulo Silva disse que frequenta a Casa da Sopa, “onde todos têm bom coração”, e estendeu agradecimentos às pessoas e entidades que sempre o apoiaram. “Eu não tinha família, não tinha ninguém, mas agora

AGRADECIMENTO

O fotógrafo Paulo Silveira fez um agradecimento especial a todos que lhe deram apoio e amparo social e aos envolvidos neste projeto, “que colaboraram para que minha arte ganhasse visibilidade”, e declarou “eterna gratidão” à Casa da Sopa Leopoldino (Allan Kardec), CMDI, ao advogado Lair Carbonera, Isabela Simões, Edna Justino (secretária municipal da Habitação), professora Soraya Kamal, panificadoras Ecco-pane, San Marino e Caiúá Pães e Doces, restaurantes Makaris, Recanto da Pizza e O Prato e à Churrascaria Brasil.

minha família é o conselho, é a Casa da Sopa, o abrigo, e eu sou muito grato a todos”, completou.

A secretária municipal da Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, elogiou o trabalho do CMDI e dos demais conselhos (da criança e adolescente, da pessoa com deficiência, da mulher e outros), “que tem tido um olhar diferenciado para com seus públicos, com ações importantes, gratificante, um olhar acolhedor para o ser humano”, disse. “Fico feliz em ver que o conselho não apenas cobra e fiscaliza, mais contribui com ações para que as

políticas públicas avancem de forma eficiente e diferenciada”, apontou.

Adnetra destacou o dinamismo das entidades em mostrar que o idoso não ‘está morto’, à margem da sociedade, mas pode ser jovial, atuante, e tem muito ainda por fazer, sonhar e viver. “Espero que outros órgãos também percebam isso e contribuam para promover ações nesse sentido. Divulgando o trabalho do senhor Paulo mostramos o trabalho do CMDI. Agradeço em nome do prefeito Hermes Pimentel e que venham mais ações como esta linda exposição”, completou.

Acompanharam a abert



Com simplicidade, o fotógrafo Paulo Silveira agradeceu os apoios

tura da exposição, ainda, Isabela Gomes Simões, presidente da Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino, Zélia Aparecida Serralbo, presidente do CMDI, e a presidente do Centro Espírita Allan Kardec, Geruza Vacari. Izabel destacou a importância da acolhida para o ser humano, “a im-

portância de ver além do que as pessoas nos falam e pedem, mas o que elas precisam realmente”.

Já a presidente do CMDI lembrou que diante da câmera fotográfica, uma pessoa com poucas oportunidades na vida, como o senhor Paulo, “consegue enxergar a beleza, ter a

sensibilidade que muitos de nós, no conforto de nossas casas, não temos”. “Com seu olhar sensível, caminhando pela cidade, ele observa imagens lindas e nos faz esse convite: vamos caminhar mais, deixar de lado o celular e ver o mundo, o nosso próximo”, completou Zélia Serralbo.

Rodovia que liga Iporã e Altônia recebe reforço de sinalização



A PR-490, que liga os municípios de Iporã e Altônia, no Noroeste do Estado, está recebendo reforço de sinalização viária por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR).

O trecho atendido tem uma extensão de 26,48 quilômetros, que vai desde o entroncamento da PR-490 com a PRC-272, até o início do perímetro urbano de Altônia. Mais de 35 mil habitantes da região serão beneficiados com as melhorias na rodovia.

Já foram executados 67% da sinalização horizontal e 65% das tachas refletivas. Na sequência, será elaborado o projeto executivo e implantados os dispositivos de segurança, como defensas metálicas, além da instalação da sinalização vertical, com placas indicativas e de advertência.

O serviço integra o lote 6 do Programa de Segurança Viária das Rodovias Estaduais (Proseg Paraná), programa do DER/PR que tem como objetivo

umentar a segurança nas rodovias paranaenses. O Governo do Paraná está investindo R\$ 58.839.198,94 neste lote, para reforçar a segurança de 1.590,46 quilômetros.

Estão sendo realizados serviços semelhantes pelo órgão estadual em toda a região Noroeste, com reforço da sinalização, instalação de dispositivos de segurança que auxiliam os usuários nos períodos noturnos, além da manutenção em casos de danos ao patrimônio público.

Expo Brasilândia trouxe a sustentabilidade como tema

A Expo Brasilândia 2022 mais uma vez trabalhou com o tema Sustentabilidade. De acordo com o prefeito Alex Cavalcante, o trabalho com o Programa Cidade Limpa e Sustentável deve ser incentivado sempre. “A Expo é uma grande oportunidade para isso, pois a comunidade conhece melhor as ações que são feitas e de que forma pode colaborar para que a cidade fique ainda melhor”, destaca Alex. Esse ano, a APMA – Associação dos Pequenos e Médios Agricultores – contou mais uma vez com o Governo do Estado do Paraná, através da Copel, Sanepar, BRDE, Celepar, Sedest, Fomento Paraná. Outra parceira do evento foi a Itaipu Binacional. Um estande foi montado com esses apoiadores em parceria com o Governo Municipal.



“O programa Cidade Limpa e Sustentável tem mudado a vida da comunidade, trazendo mais qualidade de vida a toda população.

Já estamos pensando na próxima Expo em 2023 e o apelo sustentável deve novamente ser priorizado”, afirma o Prefeito.

MATRÍCULAS 2023 ABERTAS!

SEU FILHO Vivendo uma nova experiência!

O ensino bilíngue na educação que você confia!

FALE CONOSCO!
(44) 3055-9091

Educação Adventista

NO SISTEMA Fecomércio PR

Darci Piana assume presidência da Fecomércio PR

Em cerimônia realizada no dia 17 de outubro, Darci Piana tomou posse na presidência da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná. A chapa encabeçada por Piana foi eleita por unanimidade de votos, no dia 25 de abril. O novo mandato de quatro anos teve início em junho de 2022, quando Ari Faria Bittencourt tomou posse como presidente, devido ao afastamento de Piana por conta de dispositivo da lei eleitoral brasileira.

Sesc RPC 14ª Campanha do BRINQUEDO

A felicidade de uma criança não tem preço, tem solidariedade.

Senac PR abre vagas para cursos técnicos

O Senac PR está com inscrições abertas para os Cursos Técnicos 2023. Há vagas nas áreas de Gastronomia, Saúde, TI, Design, Gestão e Turismo. Os cursos serão realizados nas modalidades presencial e EAD em 30 unidades do estado. As aulas iniciam no dia 7 de março de 2023 e as inscrições podem ser feitas no site www.pr.senac.br/tecnicos

| ORIENTAÇÃO

Foi vítima de racismo ou injúria racial? Saiba a importância de fazer o registro na delegacia

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) orienta que vítimas de racismo e injúria racial não deixem de registrar Boletim de Ocorrência (B.O) na delegacia mais próxima. O registro é essencial para que o crime seja investigado pelas forças de segurança. A ênfase na importância do registro marca o Dia Nacional do Combate ao Racismo, celebrado nesta sexta-feira, 18 de Outubro.

Entre janeiro e outubro de 2021, foram registrados 953 B.O por racismo ou injúria racial. No mesmo período deste ano, foram 2.271 B.O - o que representa um aumento de 138% de registros de crimes dessas naturezas.

O delegado Cláudio Marques afirma que a divulgação e os esclarecimentos à população em datas como essa fazem com que as vítimas de racismo tenham consciência que podem e devem procurar a polícia para efetuar o registro do B.O.

O delegado ainda res-



Em casos de racismo e injúria, é necessário que a vítima vá até uma delegacia para fazer a representação, para que então a polícia possa agir

salta que toda forma de preconceito, discriminação e intolerância deve ser enfrentada e que a polícia tem um papel fundamental

neste enfrentamento. “Uma das medidas mais importantes é o registro dos fatos em uma delegacia de polícia. O boletim de ocorrência

é uma porta de entrada para os procedimentos investigativos da polícia judiciária”, esclarece.

Atualmente, Marques

DENÚNCIA

A sociedade pode ajudar na luta contra crimes de ódio relacionados ao preconceito e discriminação. Ao presenciar uma conduta discriminatória contra alguém o cidadão pode denunciar em uma delegacia, através do Disque-Denúncia 181 ou do Disque 100, e também orientar a vítima sobre as providências que podem ser adotadas.

está à frente do Núcleo de Direitos Humanos e Proteção à Vulneráveis, instalado na Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa. Os crimes raciais de autoria ignorada e incerta, ocorridos na Capital, são investigados por essa equipe.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

O B.O é o documento que formaliza a notícia do crime, sinaliza que em determinado local há criminosos, além disso ajuda a identificar a forma como os suspeitos agem. Em casos de racismo e injúria, é necessário que a vítima vá até uma delegacia para

fazer a representação, para que então a polícia possa agir.

O crime de racismo é caracterizado por discriminação contra o coletivo, referindo-se à crença de que um determinado grupo de pessoas é superior a outro. Já a injúria racial está associada ao uso de palavras depreciativas contra uma pessoa específica. Em ambos os casos, o preconceito pode ocorrer em decorrência de raça, cor, etnia, religião, procedência nacional e orientação sexual. A pena para crimes de injúria pode ir de 1 a 3 anos de reclusão, enquanto o racismo pode chegar a 5 anos de reclusão.

Advogado que matou ex-mulher na frente dos filhos é denunciado por feminicídio

O Ministério Público do Paraná, por meio da 3.ª Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos contra a Vida de Curitiba, ofereceu nesta sexta-feira (18), denúncia por homicídio qualificado contra o advogado e ex-policia civil Jaminus Quedros Aquino, de 59 anos, que executou a tiros a ex-companheira, Suellen Helena Rodrigues, de 29 anos.

O crime aconteceu no dia 31 de outubro, em frente a Escola Municipal Professora Donatella Caron dos Anjos, no bairro Uberaba, aonde Suellen havia ido levar os dois filhos do casal, de 7 e 10 anos, que presenciaram o assassinato.

O denunciado foi preso quatro dias após o crime, ao se apresentar à polícia. Ele está recolhido no Complexo Médico-Penal, em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

Segundo o MP, o crime foi motivado por Aquino não aceitar o término do relacionamento. Na denúncia, o MPPR aponta as qualificadoras de feminicídio, motivo torpe, emprego de meio que resultou em perigo comum (pelos disparos de arma de fogo em via pública, diante de uma escola, no horário de entrada dos estudantes) e uso de recurso que dificultou a defesa da vítima.

O fato do crime ter sido praticado na presença dos filhos e em descumprimento de medida protetiva de urgência leva ao aumento da pena em caso de condenação, podendo ser superior a 30 anos de prisão.

O denunciado encontra-se encontra preso preventivamente, tendo sido apresentado em audiência de custódia, na qual a prisão cautelar foi mantida. A denúncia foi apresentada à 1.ª Vara Privativa do Tribunal do Júri.

Suellen Rodrigues tinha medidas protetivas contra o ex-marido e havia fugido de Prudentópolis, na região central do Estado, onde o casal residia.

Dupla é presa suspeita de assaltar e agredir vítima no Parque Metropolitano

Dois homens de 18 e 21 anos foram presos preventivamente na tarde desta sexta-feira (18), suspeitos de assaltar e agredir a coronhada uma das vítimas em uma residência no Parque Metropolitano, em Umuarama. O crime foi no último dia 25 de setembro. Os suspeitos estão recolhidos na cadeia pública da cidade. As informações são da Polícia Civil.

Segundo o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes, o suspeito de 18 anos foi preso em sua casa, no Jardim San Martin, em Umuarama. No local os investigadores também cumpriram mandado de busca e apreensão, que foi infrutífero. O jovem não tinha passagens pela polícia.

Caminhoneiros voltam a bloquear rodovias em ao menos três estados

Caminhoneiros voltaram a interromper o fluxo de veículos em rodovias federais de ao menos três estados. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), os novos bloqueios começaram a ser registrados na manhã de ontem (18) em Mato Grosso, Pernambuco e Rondônia.

Até as 15h30 a PRF já contabilizava 13 interdições e quatro bloqueios integrais em trechos de rodovias federais. Só em Rondônia, no início da tarde, chegaram a ser registrados 13 diferentes pontos de concentração simultânea de manifestantes.

“Infelizmente, em Rondônia, alguns poucos manifestantes voltaram a fechar rodovias. Mesmo após os acordos firmados e da determinação judicial para que eles não mais realizassem bloqueios em rodovias federais”, disse o assessor de imprensa da superintendência da PRF em Rondônia, Andrei Milton.

“Ainda este mês conversamos com diversas lideranças [de caminhoneiros e demais manifestantes e, desde então] ninguém mais estava bloqueando rodovias. [Hoje], alguns descontentes, em nome de uma suposta greve geral que deveria acontecer hoje, bloquearam as rodovias, prejudicando as pessoas que

Já o segundo suspeito, de 21 anos, foi encontrado em uma das ruas do Parque Industrial, onde reside. Na sua residência também foi cumprido mandado de busca e apreensão, mas nada foi encontrado.

Segundo o delegado-chefe, a dupla seria a responsável por um assalto ocorrido por volta das 7 horas no dia 25 de setembro, em uma residência no Parque Metropolitano. Um dos criminosos invadiu a residência, rendeu os moradores e agrediu uma das vítimas com diversas coronhadas dadas com o revólver. Após, fugiu levando diversos objetos. O seu comparsa estava no carro, que deu fuga a dupla.

Caminhoneiros voltam a bloquear rodovias em ao menos três estados

precisam de atendimento médico; quem tem viagem marcada; quem está dentro de um ônibus, vindo de longe; aquele pequeno comerciante que comprou uma mercadoria para revender”, acrescentou Milton.

Os novos protestos ocorrem um dia após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, determinar o bloqueio das contas bancárias de 43 pessoas e empresas suspeitas de financiar atos que tentam anular o resultado da eleição presidencial de outubro. “Diversas pessoas em Rondônia estão tendo prejuízos por conta de algumas poucas pessoas. A PRF já está atuando e vai continuar atuando de maneira energética para liberar todas as rodovias federais em Rondônia”, disse Milton, pontuando que, embora a PRF priorize o diálogo, “a força será imposta” conforme previsão legal.

Perto das 16h, a superintendência da PRF em Mato Grosso informou que, no estado, havia ao menos três pontos de interdições parciais do trânsito. Por volta do mesmo horário, a superintendência do órgão em Pernambuco anunciou que já não havia nenhum registro interdição ou bloqueio no estado.

Ladrão invade casa, agride idosa e fere criança em São Jorge

Uma mulher de 74 anos foi agredida e um menino de apenas 10 anos ficou ferido durante um assalto a residência em que moram em São Jorge do Patrocínio.

O criminoso invadiu o local armado com uma faca,

roubou R\$ 100 e fugiu. Até o fechamento da edição ele não havia sido localizado. As informações são da Polícia Militar.

Segundo a PM as vítimas relataram que estavam no imóvel a idosa, uma mulher

de 42 anos e o menino, quando o criminoso invadiu a casa pela porta da cozinha. Ele estava encapuzado e com uma faca. Durante o assalto ele chutou a idosa e feriu o dedo da mão da criança com a faca.

Condutor fica ferido ao tombar carro roubado e com cigarros em Iporã

Um homem ficou gravemente ferido após o GM Spin que conduzia tombar as margens da PRC-272, entre Iporã e Francisco Alves, por volta das 5h10 desta sexta-feira (18). O condutor de 24 anos fugiu da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) e estava com o veículo roubado e carregado com 35 caixas de cigarros paraguaios. As informações são da PRE.

Segundo a PRE, os policiais tentaram realizar a abordagem do veículo, mas o condutor empreendeu fuga e acabou tombando na PRC-272, quando seguia de Francisco Alves a Iporã. Os policiais conseguiram retirar o homem do veículo e acionaram a ambulância da Secretaria de Saúde de Iporã e após os primeiros atendimentos no Hospital Municipal foi



encaminhado para o Hospital Cemel, em Umuarama, com escolta policial.

Já a Spin ficou bastante danificada. Ela ostentava placas clonadas e foi levada ao posto da PRE onde em consulta ao sistema SESP/INTRANET foi constatado que o veículo foi roubado

no dia 04 de novembro último em Mariluz. O carro e a mercadoria foram entregues na Receita Federal de Guaíra e o detido segue em observação no hospital sob escolta policial para ser encaminhado a Polícia Federal de Guaíra, após receber alta hospitalar.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Presencial e Online
1º Leilão: 02/12/2022 às 15h00 | 2º Leilão: 05/12/2022 às 15h00

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo atual Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por sua administradora e instituição custodiante, **WORTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Empréstimo e Pacto adjecto de Alienação Fiduciária em Garantia de bem imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 7340, Série nº 2021, firmado em 26/10/2021, conforme averbações nºs. 06, 07 e 08 da referida matrícula, sendo outora credora a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHIP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede em Porto Alegre/RS, onde figura como Devedor Fiduciante **LAIR JUNIO LIMA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 780.876.861-87, e como devedora a anuente **RAQUEL PERES SILVA**, inscrita no CPF nº 017.695.449-09, residentes em Umuarama/PR, já qualificados no citado Instrumento Particular, promovendo a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.zukerman.com.br. **2. Descrição do imóvel:** Lote de terras nº 17-B, da subdivisão do lote nº 17, da quadra nº 3, do Loteamento Jardim Kaskata, em Umuarama/PR, com área de 171,49m², com os seguintes limites e confrontações: Norte com o rumo de EW 30°00', na distância de 7,49m, confrontando com parte do lote nº 18, desta quadra; Leste com o rumo de NS 0°00', na distância de 17,19m, confrontando com o lote nº 17-A, desta subdivisão, desta quadra; Sul com o rumo de NE 79°28', na distância de 9,66m, confrontando com o Prol. Rua das Perdizes; Oeste com rumo de NS 0°00', na distância de 18,95m, confrontando com o Prol. Rua Ricardo Marcio dos Santos. Contendo a seguinte benfeitoria: Uma residência em alvenaria com área de 91,17m², localizada no Prolongamento da Rua das Perdizes nº 3057 X Prolongamento da Rua Ricardo Marcio dos Santos. **Imóvel objeto da matrícula nº 22.474 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Umuarama/PR.** **Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** 1º Leilão: 02/12/2022, às 15:00 h. Lance mínimo: R\$ 418.208,00. > 2º Leilão: 05/12/2022, às 15:00 h. Lance mínimo: R\$ 215.875,69. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Iniciados em participar do leilão de modo on-line, cadastrando-se no site www.zukerman.com.br e se habilitando, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O DEVEDOR FIDUCIANTE será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do ARREMATANTE. 5.4. O ARREMATANTE pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. 5.5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por descumprimento do ARREMATANTE, desfazer-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o LEILOEIRO emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.7. Caso haja ARREMATANTE, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 (sessenta) dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrão por conta do ARREMATANTE, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Eventuais avulsos/menções de ações judiciais, no site www.zukerman.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. 5.9.1. A(s) ação (ões) Judicial(is) relativa(s) ao(s) Imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 5 (seis) meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo VENDEDOUR ou adjudicação em favor do VENDEDOUR, a arrematação do ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pelo VENDEDOUR os valores pagos pelo ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio LEILOEIRO, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do VENDEDOUR. 5.10. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

zuk

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br

A revelação

Finalmente Duarte (Kiko Mascarenhas) contará a verdade sobre a sua verdadeira identidade. Bob Wright envia convites para uma suposta recepção em sua mansão. Desta forma ele consegue reunir todos os conhecidos do círculo de amizade do falso americano ao mesmo tempo. A festa conta com as presenças de Andreia Pratini (Maria Eduarda de Carvalho), Gustavo (Marcelo Valle), Teca (Raquel Rocha), além do próprio Danilo (Ricardo Pereira) e de Regina (Mel Lisboa), entre outros, para revelar a sua verdadeira identidade. A notícia cai como uma verdadeira bomba e todos ficam chocados. Especialmente o casal Gus e Teca. Envergonhado e depois que todos vão embora, Bob chora com o desprezo de Pratini e dos ex-melhores amigos. Sozinho na casa, ele é amparado por Jéssica (Jeniffer Nascimento), Olívia (Paula Braun) e Lou (Vitória Bohn) e teme as próximas atitudes de Danilo, que fica com ódio de Duarte. Essas serão algumas das próximas emoções da novela "Cara e Coragem".



Mais nomes para o camarote

As especulações quanto aos participantes do Camarote do "BBB 23" continuam. Agora foi lembrado o nome de Caroline Dellarosa. Para lembrar quem é a atriz, ela aparece na foto caracterizada como Arminda, a sua personagem em "Além da Ilusão", seu último trabalho em novelas. Consta que Caroline participou da fase de seleção dos participantes e teria agradado bastante, principalmente Boninho, o diretor do reality.

Melhorando a autoestima

Paula Fernandes surpreendeu com semblante mais jovial. A cantora contou que fez harmonização nas olheiras para amenizar o aspecto de cansaço. E mais, ela assumiu que está vivendo uma fase mais leve e bem mais feliz principalmente porque conseguiu equilibrar a vida pessoal com o trabalho.

Fórmula 1

A Band exibe amanhã, às 9h30, o Grande Prêmio de Abu Dhabi, última etapa da temporada 2022 de Fórmula 1. A prova será realizada em 58 voltas no circuito de Yas Marina, que conta com um traçado de 5,281 km. A narração é de Sergio Mauricio, com comentários de Reginaldo Leme e Max Wilson, e reportagem de Mariana Becker.

Para passar o tempo

Para quem quer passar o tempo em momentos de folga, uma boa opção é vasculhar o YouTube. Na plataforma de vídeos pode se encontrar raridades e grandes clássicos do cinema mundial. Como sucessos do imortal Charlie Chaplin. Vale a pena dar uma espiadinha.

De olho da Internet

A internacional Jennifer Lawrence confessou que fica de olho nas redes sociais para espiar o que é publicado sobre ela. A atriz não costuma publicar nada sobre sua vida pessoal e se mantém discreta no dia a dia.

Vida real

Numa entrevista, Cauã Reymond revelou que já passou por diversas situações de assédio sexual e assédio moral e que sempre lidou com a situação usando "jogo de cintura e muito humor", apesar de se sentir muito desconfortável. O ator falou também sobre a mudança na forma como o assunto é tratado atualmente e que quando lembra algumas situações que viveu no passado que pareciam engraçadas, mas que também foi assédio.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Curso de Medicina promove aula prática para atendimento inicial ao paciente politraumatizado

Atividade envolveu acadêmicos do 3º ano, por meio da disciplina de Técnicas Cirúrgicas

Na última semana, o curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, realizou mais uma experiência prática diferenciada. Pela disciplina de Técnicas Cirúrgicas, os alunos do 3º ano, participaram de uma aula para atendimento inicial ao paciente politraumatizado.

Segundo explicou um dos professores responsáveis, Pablo Auth, o objetivo da atividade é que o acadêmico realize o atendimento preconizado pelo ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, seguindo a sequência para identificar e tratar lesões que acarretam risco iminente de morte. "A ideia era que eles iniciassem as medidas de reanimação, delegando à equipe de enfermagem a parte do trabalho que lhes coubesse, reavaliando a resposta dessa reanimação e, assim, determinando se o paciente precisaria de algo que não houvesse suporte naquela unidade, como por exemplo, cirurgia, necessidades

de exames complementares (tomografia), e indicar a transferência", explicou.

Para que a aula fosse realizada, quatro salas foram preparadas e até atores disponibilizados com a simulação de diferentes tipos de trauma participaram.

"Os alunos gostaram muito da proposta, e embora tenha sido simulado, percebemos a tensão deles para com a responsabilidade que lhes foi imputada. Fatores como stress, carga emocional, tempo de ação, tudo isso envolveu a aula, além de, claro, colocarem em prática diversos conteúdos que aprenderam até agora. Foi lindo de ver!", comemorou o professor Pablo.

Professores envolvidos
Francisco Fernandes, Pablo Auth, Italo Fioravanti, Jorge Rigoni, Alécio Rampazzo, Fernando Frederico, Flávio Frederico, Paulo Scarpante, Alberto Tomé, Adalberto Neto, Mariana Gasperin, Thiago Iria e Gileno Miranda.

Autêntico

O ator americano Brendan Fraser declarou que não pretende comparecer à cerimônia do Globo de Ouro de 2023, mesmo que receba a indicação de Melhor Ator pelo sucesso de seu trabalho no filme "The Whale". O artista revelou que as acusações de agressão sexual contra o ex-presidente da Associação de Imprensa Estrangeira, Philip Berk, pesaram nessa sua decisão. Conforme relatou Brendan Fraser, em 2003, Berk o teria apalado durante um almoço no Beverly Hills Hotel. Aos 89 anos, Berk nega as acusações. "Não, não quero participar. É por causa da história que tenho com eles. E minha mãe não criou um hipócrita. Você pode me chamar de muitas coisas, mas não disso", enfatizou Fraser. Para entender, os candidatos aos diversos prêmios do Globo de Ouro são escolhidos pela Associação de Imprensa Estrangeira.

Horóscopo

Áries Respeito é bom, e é importante preservá-lo na relação amorosa. Às vezes o silêncio vale por mil palavras. A solidariedade dos amigos é sempre bem-vinda e muito importante.	Libra O momento é para festejar e se valorizar, mas sem exceder na vaidade. As atitudes devem ser coerentes, pois há possibilidades de se meter em embarras. Aja sempre com muita calma.
Touro Quando não souber como agir, é melhor parar e aguardar. Analise objetivamente as escolhas que fez e veja como pretende alcançar o que deseja. Pense bem antes de emitir uma opinião.	Escorpião Pode se divertir neste dia, mas também é preciso se responsabilizar pelos seus atos. Tome cuidado para não se envolver em brigas e conflitos. Faça de tudo para ter um excelente dia.
Gêmeos Tenha cautela com assuntos relativos ao dinheiro. Planeje seus gastos e não tome atitudes impensadas. Se ainda não tiver, é hora de abrir uma caderneta de poupança.	Sagitário Você poderá ter um dia divertido e muito feliz. Cuidado para não prejudicar uma relação estável por uma atração efêmera. Dê mais atenção ao seu companheiro ou companheira.
Câncer Na ânsia de se extravasar, poderá transformar momentos felizes em fatos desagradáveis. Seja inteligente e se divirta com responsabilidade. Cuidado mais de seu amor e seja muito feliz.	Capricórnio Mantenha a dedicação no trabalho. Lembre-se de ao lutar para defender seu território, não magoar ninguém. Não tome atitudes agressivas. Atitudes de paz vai renovar seu espírito.
Leão Para se divertir será necessário fazer uma planilha de gastos. Caso contrário, terá sérios problemas financeiros. Aproveite a energia do momento, mas reconheça seus limites.	Aquário Não dê atenção a promessas mirabolantes. Até pode haver boa intenção, mas sem consistência não há como progredir. Sempre conte com conselhos de pessoas mais experientes que você.
Virgem Tente relaxar a sua mente e faça o exercício de não pensar em nada. Delicie-se com o lado lúdico do momento e por algumas horas esqueça as responsabilidades habituais.	Peixes Veja bem como gasta o seu dinheiro. É hora de fazer uma revisão bem detalhada nesse setor da sua vida. Aproveite seu dia e repense a forma como usa e aplica seus recursos.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h20, no SBT
Não há exibição.

VENCER O DESAMOR – 18h30, no SBT
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO – 18h20, na Globo
Deodora chama Pajeú para ser seu guarda-costas. Laura fala para Tertulinho que lhe apresentará alguém que pode ajudar na luta contra José. Timbó volta para casa, e Tereza o recebe com carinho. Firmino pede para Xaviera ajudá-lo a conquistar Lorena. Deodora tenta convencer Pajeú a aceitar sua proposta. Tertulinho leva Laura para conhecer Deodora. Catão leva Eudoro Cidão à suposta lavoura orgânica da fazenda Palmeiral, e o jornalista registra o local. Sabá Bodó recebe as fotos e se anima para usar a informação a seu favor. Candoca encontra as promissórias de Tertulinho na pasta de José.

CARA E CORAGEM – 19h30, na Globo

Clarice fala para Martha que Leonardo também pode estar envolvido com o atentado que ela sofreu. Lou, Italo e Rico obrigam Duarte a contar como ele virou Bob Wright. Marcela e Fernanda são hostis com Paulo. Moa lembra de momentos com Pat e fica confuso. Duarte avisa a Italo que acabará com Bob Wright. Várias pessoas recebem um convite para uma reunião na casa de Bob Wright. Danilo garante a Leonardo que encontrará uma brecha para ele não ser acusado por Clarice. Italo troca olhares com Clarice. Duarte afirma a Italo que revelará sua identidade na festa.

POLIANA MOÇA – 21h00, no SBT
Resumo dos capítulos da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT
Não há exibição.

TRAVESSIA – 21h15, na Globo
Creusa comenta com Dina sua surpresa pelo fim da relação de Brisa e Ari. Rudá diz a Leonor que não quer voltar para Portugal. Brisa afirma a Ari que ele acabou para ela. Chiara se interessa em saber se Brisa é bonita e pergunta para Dina. Dina avisa a Chiara que Tonho deu o brinco da youtube para Brisa. Ari comenta com Gil que resolveu investir em Chiara. Talita liga para Gil. Ari revela a Chiara sua intenção de ficar com ela. Juliana diz a Brisa que, enquanto o processo corre, ela reivindicará um intervalo menor entre as visitas. Brisa e Oto se beijam.

Filmes – 19/11/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Final Fantasy
(Final Fantasy: The Spirits Within) 15h00, na Record, EUA, 2001. Direção de Hironobu Sakaguchi e Monotori Sakakibara. Com Alec Baldwin, Donald Sutherland, Ming-Na Wen, Peri Gilpin, Ving Rhames, Steve Buscemi. Em pleno ano de 2065, o caos e destruição rondam a Terra. Um meteoro atingiu o planeta e lançou ao longo de toda a superfície terrestre milhões de aliens, que têm por objetivo extinguir toda a vida do planeta. Com isso, as cidades foram abandonadas, a população foi dizimada e os poucos seres humanos que restam precisam encontrar meios para sobreviver. Um deles é a Dra. Aki Ross, uma bela e determinada cientista que foi infectada de forma mortal pelos aliens e tem a chave para descobrir o ponto fraco de seu oponente. Agora, com a orientação de seu mentor científico, Dr. Sid, e a ajuda do esquadrão militar Deep Eyes, comandado pelo capitão Gray Edwards, a Dra. Ross busca salvar não apenas o planeta Terra, mas também a si mesma.

Segurança de Shopping
(Paul Blart: Mall Cop 2) 23h30, na Record, EUA, 2009. Direção de Steve Carr. Com Kevin James, Raini Rodriguez, Daniella Alonso, David Henrie, Eduardo Verástegui, Neal McDonough. Nesta sequência, o segurança Paul Blart (Kevin James) é contratado para trabalhar em um importante evento de arte na cidade de Las Vegas. Os colegas e os profissionais do cassino duvidam da competência dele, mas logo Blart poderá comprovar as suas habilidades contra um grupo de ladrões de obras de arte.

Alex Wheatle
(Alex Wheatle) 02h35, na Globo, Inglaterra, 2020. Direção de Steve McQueen. A história verídica do premiado escritor Alex Wheatle, que passou a infância em um orfanato predominantemente branco e foi preso após o levante de Brixton em 1981.

Nunca Mais
(Enough) 03h25, na Globo, EUA, 2002. Direção de Michael Apted. Com Jennifer Lopez, Bill Campbell, Juliette Lewis, Dan Futterman, Fred Ward, Bill Cobbs. Garçonete perseguida pelo ex-marido, um sujeito violento, que transformou sua vida em um inferno, se cansa de fugir e decide se preparar para enfrentá-lo aprendendo a lutar para encará-lo de igual para igual.

O Bicho Vai Pegar 4
(Open Season: Scared Silly) 04h55, na Globo, EUA, 2015. Direção de David Feiss. Com Elliot Elliot, Boog Boog, Shaw Shaw, Giselle Giselle. Após ouvir Elliot contando sobre a lenda de um lobisomen que vive na floresta nacional de Timberline, Boog fica assustado com a história e decide não ir a viagem de acampamento anual que fazem no verão até ter certeza de que o lobisomen não existe. Determinado a ajudar Boog, Elliot se junta com os outros amigos da floresta para desvendar o mistério.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Energico e de efeito certo
2. Nascida no país nórdico que tem Estocolmo como capital
3. O centro da... Bósnia / Saudação entre amigos / (Pop.) Não é?
4. Um complemento da feijoada / Abreviatura de genética
5. Que provoca pesadelos
6. Determina-se nas datas / O político israelense Shimon (1923-2016), duas vezes primeiro-ministro
7. Poder Legislativo / De manhãzinha
8. Come-se de sobremesa / O bromo, em química
9. (Ingl.) Tipo de calção curto, esportivo / (Bibl.) O armador da Arca
10. Título honorífico da nobreza britânica / Mulher que representa em teatro ou cinema
11. Sigla do Amapá / Uma viagem incompleta / Redução de sinha
12. Período histórico
13. Estudo-a a bacteriologia

VERTICAIS

1. Ir além do conveniente
2. Um prêmio de fama mundial / O duplo grito antes de hurrá!
3. Destaca-se nos esportes / A abreviatura que precede o nome de alguns navios da Marinha norte-americana / Sente-a o ferido / Interjeição de apelo
4. Terno e delicado / Muda-o o camaleão / Índice de Preços ao Consumidor
5. Assiste à TV
6. Pequena árvore da caatinga / Resseca a garganta / Tradicional prato mexicano
7. O cálculo, em química / Movimento circular / Nota da Redação / Um dos quatro grupos sanguíneos
8. Flocos de cristais de gelo / É aconselhável colocá-los adiante e não atrás do carro
9. Desprezado

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

SELEÇÃO

Brasil encerra semana de treinamentos e embarca hoje cedo para o Mundial

Turim (AE) - O dia da seleção brasileira em Turim foi mais curto nesta sexta-feira, mas com novidades divulgadas pela CBF. A entidade revelou a foto oficial com os 26 convocados e a comissão técnica de Tite para a Copa do Mundo. Além disso, os jogadores tiveram um dia de folga após uma curta sessão de treinamentos, restrita a pouco mais de 15 minutos para a imprensa.

A seleção viaja neste sábado para Doha para a disputa do Mundial. Assim como já havia acontecido nesta quinta-feira, o técnico Tite manteve o segredo e fechou o treino da equipe, com poucos registros liberados para a imprensa. Na véspera, o treinador permitiu que os jornalistas seguissem acompanhando, mas sem o registro de imagens.

As atividades começa-



Clima de descontração marcou os treinos da seleção

ram mais cedo. O quinto treino realizado pela delegação na Itália iniciou às 7h (horário de Brasília)

- 11h no horário local. Nesta sexta-feira, apenas convidados tiveram acesso ao treinamento, mas foram

instruídos pela comissão a não gravarem. A imprensa registrou apenas o aquecimento da equipe. Após a

sessão, os jogadores foram liberados para um dia de folga no restante em Turim.

Segundo as informações dos últimos dias de treinamento, o Brasil deve utilizar uma equipe mais ofensiva para sua estreia contra a Sérvia.

A reapresentação do elenco acontece neste sábado, data da viagem para o Catar. O voo está previsto para 10h30 (horário de Brasília) e a chegada no país-sede é esperada para as 17h15 (horário de Brasília).

FOTO OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA

Fruto de expectativa, a CBF divulgou a foto oficial da delegação para o Catar. Todos os 26 jogadores convocados posaram ao lado de integrantes da comissão técnica. A entidade já havia anunciado que o registro foi feito nesta quinta-feira, mas só foi tornado público

nesta sexta.

Os jogadores foram fotografados vestindo uniformes com suas respectivas numerações para o Mundial. Utilizaram a tradicional camisa amarela, shorts azul e meias brancas. Os atletas também posaram para outros registros promocionais e imagens de divulgação.

Alguns destaques da numeração: Vinicius Junior usará a camisa 20 no Mundial, enquanto Raphinha herdará a 11, utilizada por Philippe Coutinho no último Mundial. Gabriel Jesus passou a 9 para Richarlison e utilizará a 18 no Catar.

Estreia No Grupo G, o Brasil estreia na próxima quinta-feira, dia 24, contra a Sérvia, no estádio Lusail, às 16h (horário de Brasília). Nas próximas rodadas da fase de grupo, enfrenta Suíça e Camarões.

Kits para 1ª Corrida do 25º BPM de Umuarama já podem ser retirados



Os kits para os participantes da 1ª Corrida da Polícia Militar em Umuarama já podem ser retirados neste sábado (19), na Loja Bekos, no shopping Palladium. Para a retirada é necessário apresentar um documento com foto do atleta.

A corrida acontece no domingo (20), com largada às 7h30 no estacionamento do shopping (acesso B). Os atletas podem percorrer trajetos de 5 km e de 10 km, conforme opção no momento da inscrição. No local haverá ainda estandes com entrega de medalhas, água e frutas para os corredores, bem como outras atrações para

todo o público presente. São esperados 400 corredores.

A organização da corrida é do 25º Batalhão da Polícia Militar, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) e do Shopping Palladium.

Empresas e entidades parceiras do evento: Shopping Palladium; Gazin; Unipar; Colégio Atmos; Chiquinho Sorvetes; Planalto Supermercados; Pratik Esportes; Loja Oppnus; Loja Bekos; 767 Jeans; Alecrim Dourado; Ropelli Turismo; Sanepar; Clube Harmonia; Guarda Municipal; Tiro de Guerra 05/012; Secretaria Municipal de Saúde e Unimed Noroeste.

Jogo contra o racismo é realizado neste domingo em Umuarama



Jogo realizado na 4ª edição do evento

A exemplo de celebridades do mundo da bola, que todo o final de ano se unem em jogo amistoso pela solidariedade, um grupo de amigos de Umuarama decidiu arregaçar as mangas, digamos colocar as chuteiras, por duas nobres causas; lutar contra o racismo.

O jogo Negros X Branco; 'Diga Não ao Racismo', como é chamado, acontece neste

domingo, às 9h, no Clube Recreativo Português de Umuarama.

Em campo, duas equipes formadas por jogadores amadores, ex-atletas e trabalhadores dos mais diversos segmentos. "A rivalidade fica só dentro de campo, pois apesar de sermos amigos, ninguém quer perder. São várias gerações de amantes do esporte. Todos com uma



Organizadores do evento, Rômulo Borges e Rodrigo Primo

história de superação ligada à família e ao futebol", comentou Rômulo Borges, um dos organizadores do evento.

Borges conta que o Jogo dos Amigos – como ele gosta de anunciar –, está em sua 9ª edição e começou por sua iniciativa, juntamente com os seus companheiros Rodrigo Primo e Márcio Roxo. "Nosso objetivo é reunir as famílias e chamar a sociedade à

lutar contra o preconceito existente entre as diversas etnias, principalmente entre brancos e negros", justificou.

O idealizador da festa explica que, para o jogo a entrada é livre, mas pede que os envolvidos, convidado e público de uma forma geral, colaborem com o pagamento de um valor de R\$ 30 para o almoço, que será servido no salão do clube.

Ronaldo é cauteloso com Cruzeiro em 2023: "Sem ambição de ser campeão"

Belo Horizonte (AE) - Um Cruzeiro com os pés no chão. Essa vai ser a marca do time mineiro em seu retorno à Série A do Campeonato Brasileiro sob a gestão de Ronaldo Nazário em 2023. De acordo com o ex-jogador e atual homem-forte da equipe, as prioridades para o ano que vem serão outras.

"Talvez não teremos ambição de ser campeão das competições nacionais por causa

das questões orçamentárias, mas a gente só vai pensar em crescer", afirmou o dirigente em evento organizado pelo Cruzeiro.

Baseado em uma política austera, Ronaldo adiantou que o time mineiro seguirá a curva evolutiva e vai crescer. No entanto, esse processo vai ser feito por etapas até que o Cruzeiro possa ter condições de voltar a brigar com os grandes clubes do futebol brasileiro.

Diante dessa posição, a principal meta do atual campeão da Série B do Brasileiro vai ser pela manutenção do time na elite. Esse vai ser o primeiro passo para a solidificação do projeto do clube sob a gestão da atual administração.

"Vai ser a Série A mais disputada dos últimos anos e muitas equipes terão um poder econômico superior ao nosso. Vamos ter que nos reinventar do ponto de vista de criatividade

de. O nosso volume de recursos é para manter o time na Série A", comentou Gabriel Lima, CEO do Cruzeiro. Pelo planejamento da cúpula mineira, a ideia é fazer com que o time consiga, pelo menos, uma vaga para a Copa Sul-Americana a partir de 2024. Na Copa do Brasil, competição que distribui polpudas premiações ao longo do torneio, o objetivo é chegar, a princípio, na fase de oitavas de final.

COPA DO MUNDO NO CATAR

Primeira Fase.

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
<p>Grupo A</p> <p>CATAR, EQUADOR, SENEGAL, HOLANDA</p> <p>20/11, 18h ESTÁDIO AL BAYT</p> <p>21/11, 13h ESTÁDIO AL THUMAMA</p> <p>25/11, 10h ESTÁDIO AL THUMAMA</p> <p>25/11, 13h ESTÁDIO AL BAYT</p> <p>26/11, 12h ESTÁDIO AL BAYT</p> <p>29/11, 12h ESTÁDIO KHALIFA INT.</p>	<p>Grupo B</p> <p>INGLATERRA, IRÃ, EUA, PAÍS DE GALES</p> <p>20/11, 18h ESTÁDIO KHALIFA INT.</p> <p>21/11, 18h ESTÁDIO AL RAYYAN</p> <p>25/11, 7h AL RAYYAN</p> <p>26/11, 18h ESTÁDIO AL BAYT</p> <p>26/11, 18h ESTÁDIO AL RAYYAN</p> <p>29/11, 18h ESTÁDIO AL THUMAMA</p>	<p>Grupo C</p> <p>ARGENTINA, ARÁBIA SAUDITA, MÉXICO, POLÓNIA</p> <p>20/11, 7h ESTÁDIO LUSAIL</p> <p>21/11, 13h ESTÁDIO 974</p> <p>26/11, 10h ESTÁDIO EDUCATION CITY</p> <p>26/11, 18h ESTÁDIO LUSAIL</p> <p>26/11, 18h ESTÁDIO 974</p> <p>30/11, 18h ESTÁDIO LUSAIL</p>	<p>Grupo D</p> <p>FRANÇA, AUSTRÁLIA, DINAMARCA, TUNÍSIA</p> <p>22/11, 18h ESTÁDIO EDUCATION CITY</p> <p>23/11, 18h ESTÁDIO AL JANOUB</p> <p>26/11, 7h ESTÁDIO AL JANOUB</p> <p>26/11, 18h ESTÁDIO 974</p> <p>26/11, 18h ESTÁDIO EDUCATION CITY</p> <p>30/11, 12h ESTÁDIO AL JANOUB</p>	<p>Grupo E</p> <p>ESPAÑA, COSTA RICA, ALEMANHA, JAPÃO</p> <p>23/11, 10h ESTÁDIO KHALIFA INT.</p> <p>23/11, 13h ESTÁDIO AL THUMAMA</p> <p>27/11, 7h ESTÁDIO AL RAYYAN</p> <p>27/11, 18h ESTÁDIO AL BAYT</p> <p>1/12, 18h ESTÁDIO KHALIFA INT.</p> <p>1/12, 18h ESTÁDIO AL BAYT</p>	<p>Grupo F</p> <p>BÉLGICA, CANADÁ, MARROCOS, CROÁCIA</p> <p>23/11, 7h ESTÁDIO AL BAYT</p> <p>23/11, 18h ESTÁDIO AL RAYYAN</p> <p>27/11, 10h ESTÁDIO AL THUMAMA</p> <p>27/11, 13h ESTÁDIO KHALIFA INT.</p> <p>1/12, 12h ESTÁDIO AL RAYYAN</p> <p>1/12, 12h ESTÁDIO AL THUMAMA</p>	<p>Grupo G</p> <p>BRASIL, SÉRVIA, SUÍÇA, CAMARÕES</p> <p>24/11, 7h ESTÁDIO AL JANOUB</p> <p>24/11, 18h ESTÁDIO LUSAIL</p> <p>29/11, 18h ESTÁDIO AL JANOUB</p> <p>30/11, 18h ESTÁDIO 974</p> <p>3/12, 18h ESTÁDIO LUSAIL</p> <p>3/12, 18h ESTÁDIO 974</p>	<p>Grupo H</p> <p>PORTUGAL, GANA, URUGUAI, COREIA DO SUL</p> <p>24/11, 10h ESTÁDIO EDUCATION CITY</p> <p>24/11, 13h ESTÁDIO 974</p> <p>28/11, 10h ESTÁDIO EDUCATION CITY</p> <p>28/11, 18h ESTÁDIO LUSAIL</p> <p>2/12, 12h ESTÁDIO EDUCATION CITY</p> <p>2/12, 12h ESTÁDIO AL JANOUB</p>

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MARILUZ - PARANÁ
 AVENIDA MARILUZ, 2534 - CENTRO - CEP: 87.470-000 - FONE: (44) 3534-1599

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Súmula: Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão do financiamento, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, conforme deliberação 47/2022 CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MARILUZ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1934 de 01 de junho de 2019 e considerando a deliberação adotada em reunião realizada no dia 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada Aprova o Plano de Ação e o Termo de Adesão do financiamento, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, conforme deliberação 47/2022 CEDCA/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariluz - Pr, 17 de outubro de 2022.

Jacquinete Menezes
 Presidente CMDCA

CORIPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Consórcio, no uso das atribuições que a vista conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a nível do parecer concluído exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 23/2022
 b) Licitação Nº : 19/2022
 c) Modalidade : Dispensa;
 d) Data Homologação : 17/11/2022
 e) Objeto Homologado : Locação de imóvel em alvenaria para sede do Consórcio ano: 2022/2023- Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A1; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, da GLEBA SÃO JORGE, com área total de 364,00 m², contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Altonia/PR, localizado na Rua Cláudio Perez, nº 51, centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR. Com averbação de uma construção em alvenaria, mediando 100.

0100104123000120023390360000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA

Fornecedor: PAULO SERGIO FAVARO
 CNPJ/CPF: 759.199.239-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação de imóvel em alvenaria para sede do Consórcio ano: 2022/2023- Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A1; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, da GLEBA SÃO JORGE, com área total de 364,00 m², contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Altonia/PR, localizado na Rua Cláudio Perez, nº 51, centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR. Com averbação de uma construção em alvenaria, mediando	12	R\$1.300,00	R\$15.600

Valor Total Homologado - R\$ 15.600,00

São Jorge do Patrocínio, 17 de novembro de 2022.

José Carlos Baraldi
 Presidente do Corpas

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO PARAÍSO- PARANÁ

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 Centro Alto Paraíso Paraná.
 CEP: 87.528-000 – Fone: (44) 3664-1320

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Alto Paraíso – PR, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere a Lei nº 0288 de 21/09/2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Paraíso - PR, CONVOCA o 4º Conselheiro Tutelar Suplente, respeitando o orden de resultado final na Eleição para Conselheiro Tutelar realizada no dia 08 de Outubro de 2019, CAMILLA BERGONZINI SILVA, portadora do RG nº 10.266.256-6 e CPF nº 064.738.619-0, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar de Alto Paraíso - PR, em virtude de férias, no período de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2022, de Alessandra Rosa Teixeira, Alto Paraíso, 18 de Novembro de 2022.
 Luzinete Castro de Passos Dias
 Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 445/2022
 SUMULÁ: Interrompe férias da Servidora Pública.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Interromper em 18/11/2022 gozo das férias da servidora pública, VALERIA FERNANDA ROLIN VIEIRA, portadora do C/RG nº 13.069.193-5, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, concedida através da Portaria nº 456/2022, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, tendo em haver um saldo de 03 (três) dias.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 445/2022
 SUMULÁ: Interrompe férias da Servidora Pública.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Interromper em 18/11/2022 gozo das férias da servidora pública, VALERIA FERNANDA ROLIN VIEIRA, portadora do C/RG nº 13.069.193-5, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, concedida através da Portaria nº 456/2022, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, tendo em haver um saldo de 03 (três) dias.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2022
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº01/2018, homologado pelo DECRETO Nº 1098 de 22/02/2019.

2 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:

a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 b) Xerox e original do CPF ou CIC;
 c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
 d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 e) Xerox e original do Título Eleitoral;
 f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;
 h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
 i) Xerox e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
 k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
 n) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 o) Xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
 p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
 q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 r) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
 s) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
 5- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO- 40 HORAS/SEMANAIS

Nº Ord. NOME
 31º ROSANA MÁRIA MALTEPI
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 05/2022
 EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 5/2/2022: 18/11/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2023
 DATA DO PROTOCOLO: ÀTE DIA 05/12/2022 ÀS 08:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 05/12/2022 ÀS 08:30 HORAS
 LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PARANÁ
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - ALTÔNIA - PR
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Rui Barbosa, Distrito de São João, conforme planilhas e projetos em anexo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço-GLOBAL Serviços
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.671.275,86 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
 DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital são fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia de abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente Licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencherem as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha foto VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação nº 01, até às 18h de 18/11/2022.
 SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE ÁREAS DE INFLU

Estado do Paraná
 Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022

DATA: 17/11/2022 PROTOCOLOS: / PROCESSO: 23

CONTRATANTE:
 CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE ÁREAS DE INFLU

CONTRATADO(A)
 Fornecedor: PAULO SERGIO FAVARO
 CPF: 759.199.239-20 RG: 53794670
 Endereço: Marcolino Pereira das Santos,
 Bairro: Centro Cidade: São Jorge do Patrocínio - PR CEP: -
 Telefone: -

OBJETO
 Locação de imóvel em alvenaria para sede do Consórcio - Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A1; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, da GLEBA SÃO JORGE, com área total de 364,00 m², contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Altonia/PR, localizado na Rua Cláudio Perez, nº 51, centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR. Com averbação de uma construção em alvenaria, mediando 100.

JUSTIFICATIVA
 DISPENSA LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique em ganho a serem efetuados com o respectivo procedimento. Quando há algum dos motivos que ensejam a dispensa ou inexistência de licitação, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa ou inexistência de licitação, obedecendo os requisitos que a própria lei impõe.

Diante disso, a contratação dos fornecedores PAULO SÉRGIO FAVARO e MARIA MARGARIDA ALVES, inscritos nos CPF nºs 759.199.239-20 e 007.390.849-50, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOTE DE TERRAS Nº. 07, DA GLEBA SÃO JORGE, COM ÁREA TOTAL DE 364,00 M², CONTENDO UMA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, COM ÁREA TOTAL DE 100,00M², CONFORME MATRÍCULA Nº 9.285, DO CRI DE ALTONIA/PR, NESTA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO DO REMANESCENTE DO RIO PARANÁ E ÁREAS DE INFLUÊNCIA - CORIPA, tem como base no que vem disposto a Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X, e alterações posteriores, sendo dispensada a licitação "para a compra e locação de imóvel destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cuja necessidade de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

A locação do imóvel pertencente aos legítimos proprietários PAULO SÉRGIO FAVARO e MARIA MARGARIDA ALVES, inscritos nos CPF nºs 759.199.239-20 e 007.390.849-50, está dentro do exigido na Lei acima mencionada, e preço ofertado e compatível com os preços praticados no mercado, considerando o laudo de avaliação prévia de 2021, emitido por Corretor de Imóveis devidamente credenciado no CRECI/PR, onde não houve requisição no valor do aluguel, ainda é a localização do imóvel e o estabelecimento apropriado para o fim que deseja utilizar a Administração do Consórcio, tendo em vista a localização do município de São Jorge do Patrocínio em relação aos demais municípios considerados, bem como as instalações já adaptadas e condições para escolha do local, resultando-se ainda o espaço físico necessário para a execução dos trabalhos administrativos do Consórcio.

O valor atribuído a título de aluguel, conforme avaliação feita in loco e com base nas premissas metodológicas utilizadas pelo Corretor de Imóveis, foi atribuído a cifra de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mensal, o que demonstra estar o preço de aluguel condizente com o valor de mercado.

Entretanto, contratação direta não significa eliminação de um procedimento administrativo, bem como dos princípios da supremacia e indispensabilidade do interesse público. Deverá ser realizado um procedimento administrativo, com toda transparência exigida pela Administração Pública.

Justifica-se, então, a DISPENSA DE LICITAÇÃO com adjudicação direta ao imóvel urbano de propriedade de PAULO SÉRGIO FAVARO e MARIA MARGARIDA ALVES, inscritos nos CPF nºs 759.199.239-20 e 007.390.849-50, do Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A1; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², área total do imóvel 364,00m² conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Altonia/PR.

São Jorge do Patrocínio/PR, 16 de Novembro de 2022.

Paulo Sérgio Souza
 Proprietário Oficial

Programática	Função	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
0100104123000120023390360000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			

ITEMS

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	1735	Locação de imóvel para sede do Consórcio 2022/2023, imóvel em alvenaria para sede do Consórcio Lote de terras nº 07, da Gleba São Jorge, subdivisão dos lotes nºs 422-A-1-A1/422-A-2B; 422-A-1B; 422-A1; 422-R; e este da subdivisão do lote nº 422, da GLEBA SÃO JORGE, com área total de 364,00 m², contendo uma benfeitoria em ALVENARIA, com área total de 100,00m², conforme matrícula nº 9.285, do CRI de Altonia/PR, localizado na Rua Cláudio Perez, nº 51, centro, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR. Com averbação de uma construção em alvenaria, mediando 100.	UND	12,00	1.300,00	15.600,00
Total:							15.600,00

EMBASAMENTO LEGAL
 Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

José Carlos Baraldi
 Presidente do Corpas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 96/2022
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
 O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1 - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº01/2018, homologado pelo DECRETO Nº 1098 de 22/02/2019.

2 - Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos legíveis:

a) Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
 b) Xerox e original do CPF ou CIC;
 c) Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
 d) Xerox e original do PIS ou PASEP;
 e) Xerox e original do Título Eleitoral;
 f) Último comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
 g) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polícia Federal;
 h) Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
 i) Xerox e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 j) Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
 k) Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 m) Comprovante de Residência (Água ou Luz);
 n) Xerox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 o) Xerox do CPF dos filhos menores de 14 anos;
 p) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
 q) Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Lícita de Cargo;
 r) Registro no órgão da classe (quando for o caso);
 s) Conta salário na Agência 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
 5- O não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- 40 HORAS/SEMANAIS

Nº Ord. NOME
 31º ROSANA MÁRIA MALTEPI
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 GIOVANE MENDES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 05/2022
 EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 5/2/2022: 18/11/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2023
 DATA DO PROTOCOLO: ÀTE DIA 05/12/2022 ÀS 08:30 HORAS
 DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 05/12/2022 ÀS 08:30 HORAS
 LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA - PARANÁ
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO - ALTÔNIA - PR
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Rui Barbosa, Distrito de São João, conforme planilhas e projetos em anexo.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço-GLOBAL Serviços
 VALOR MÁXIMO: R\$ 1.671.275,86 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
 DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os Anexos do Edital são fornecidos em mídia Digital. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia de abertura do Certame, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br. Poderão participar da presente Licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencherem as condições exigidas do respectivo Edital, e que tenha foto VISITA TÉCNICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, no mínimo 03 dias antes da abertura da Licitação, cujo documento deve estar no envelope de habilitação nº 01, até às 18h de 18/11/2022.
 SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07
 Ao Contrato Administrativo nº 001/2022, firmado em 22 de maio de 2022.
 PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - CNPJ: 10.801.453/0001-70
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO (COM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ÁGUA, CALÇAMENTO, PAISAGISMO, PLAYGROUND E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL) NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
 Data da alteração: 18/11/2022
 Fundamento: cláusulas terceira e décima segunda do contrato nº 090/2020.
 Data da assinatura deste Termo: 10/11/2022.
 Classificação: CAVALETEIRO
 Prefeito Municipal
 Hugo de Assis Gonzaga
 INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA - CNPJ: 10.801.453/0001-70
 10/11/2022
 Departamento de Licitações e Contratos
 Brasilândia do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

DECRETO Nº 3182/2022. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
 SUMULÁ: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021 de 15/12/2021,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.367.1400.2.007 ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 224 3.3.50.43.00.00 103 SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R\$ 5.000,00
 Total Suplementação..... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentárias seguintes:
 Redução:
 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
 07.001.12.367.1400.2.007 ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
 224 3.3.50.43.00.00 103 SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R\$ 5.000,00
 Total Redução..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Páço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022 PARTES: Pref. Município de Cafetal do Sul e HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
 OBJETO: aquisição de aparelhos destinados a atender a vigilância sanitária – Sae - Saúde.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa Nº 60/2022
 Dotação orçamentária:
 MATERIAL DE CONSUMO 05.001.103041500.2.069 3390303 3271 482 SAÚDE.
 EQUIPAMENTOS E MAT. 05.001.103041500.2.069 448052 3271 483 SAÚDE
 Vigência: 06 meses
 ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - R\$ 5.000,00 MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP
 Data: 27 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 3182/2022. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
 SUMULÁ: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021, de 15/12/2021,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 128.992,44 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
 07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 07.002 DEPT. DE AÇAO CULTURAL, ESPORTE E LAZER
 07.002.13.392.1401.2.041 ATIVIDADES DA CULTURA
 506 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 128.992,44
 Total Suplementação..... R\$ 128.992,44

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:
 FONTE DESCRICAO VALOR
 3000 (000) RECURSOS LIVRES 128.992,44
 TOTAL..... R\$ 128.992,44

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Páço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 – PMCG
 Assunto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para constituir subcomissão técnica de licitação na modalidade Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

A Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria 436/2022, considerando que a Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, promoverá licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇOS", do tipo "técnica e preço", observando a ordem de classificação dos licitantes para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 100 da Lei Federal nº 12.232/2010, faz saber que FICA ABERTO o prazo para inscrição de profissionais formados ou que atuem na área de comunicação, publicidade ou marketing, para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas. Os interessados deverão protocolar ficha de inscrição anexa ao fim deste chamamento na Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, situada na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2934, Centro, em Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h00min, do dia 21 de novembro de 2022, até o dia 28 de novembro de 2022, munidos dos seguintes documentos no presente Edital de Chamamento, para efetivar inscrição.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, a todo o momento que dispõe o § 4.º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.
 Cidade Gaúcha - PR, 18 de novembro de 2022.
 Haurício Domingues
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – PMD

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar em subcomissão técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo análise e julgamento das propostas técnicas. Os interessados deverão protocolar ficha de inscrição anexa ao fim deste chamamento na Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, na modalidade Tomada de Preços, tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação de nomes, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica, será feita no prazo de inscrição da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR (Anexo I);
 b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
 d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 e) Com exceção ao documento constante do item "a", acima discriminado, que deverá ser apresentado em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, por Cartório Competente ou por Membro da Comissão Permanente de Licitações.

2.2. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica será analisada e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na Tomada de Preços a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar a relação de nomes inscritos na sessão pública, apresentando fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspenso, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção ou impugnação, não impedirá a realização do sorteio e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.4. Para a realização da sessão de sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2., conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Cidade Gaúcha - PR.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.
 4.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs 54.489/1993 e 8.666/1993.
 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações destinada à execução de procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em 08 de junho de 2022.
 MARGÁ ROSANÁ REIS DA SILVA (0336087620 MEL)
 Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I
 FICHA DE INSCRIÇÃO
 Nome:
 Nacionalidade:
 Estado Civil:
 Profissão:
 RG:
 CPF:
 Endereço:
 Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que se referem a apresentadas na licitação que será promovida pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR na modalidade "Tomada de Preços" do tipo

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
 Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
 Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA JUNIOR FRANCISCO DOS SANTOS SILVA** - CPF nº 076.359.289-70 e RG nº 10.857.560-3SSP-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores correspondentes a R\$ 12.131,95 (doze mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referente ao contrato habitacional nº 85553205196 de 19/11/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 2/10.401 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 14 de novembro de 2022.

Paulo Pimpão Silva
 agente delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
 Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
 Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA SUZANI DOS ANJOS OLIVEIRA** - CPF nº 071.463.839-03 e RG nº 10.605.234-4SSP-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores correspondentes a R\$ 12.131,95 (doze mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referente ao contrato habitacional nº 85553205196 de 19/11/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 2/10.401 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 14 de novembro de 2022.

Paulo Pimpão Silva
 agente delegado

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IVATÉ
 Inscrito no MTE sob o nº 46000.008354/02-91 CNPJ: 73.225.096/0001-60
 Sede: Av. Rio de Janeiro nº 2.900 - Ivaté-PR. CEP: 87.525-000
 Fone/Fax: (0**44) 3673-1292 e-mail: strivate@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ivaté, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todos os associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de novembro de 2022 (sábado), às 09:00 horas, em primeira convocação, e às 09:30 horas em segunda convocação, de acordo com o Estatuto da entidade, na sede deste sindicato, sito a Av. Rio de Janeiro nº 2900, centro, nesta cidade de Ivaté - PR;

Pauta da dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Leitura do Parecer Conselho Fiscal;
3. Leitura, discussão e aprovação das peças da Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.

Ivaté - PR; 18 de novembro de 2022.

Oswaldo Piva
 Presidente

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 13/2022
 Ref. recursos recebidos - registrado no memorando nº 3.176/2017
 O Município de Guaiara, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaiara, Estado do Paraná, que no dia 16/11/2022, foi creditado na conta corrente nº 64.71042-6 da Agência nº 0722-6 da Caixa Econômica Federal, o valor de R\$ 119.428,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais), recebidos do Ministério do Turismo, no âmbito do Programa A Hora do Turismo referente ao Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Operação 1070126-80 MTUR/CAIXA, que tem por objeto a Revitalização da Praça Eurico Gaspar Dutra, neste município de Guaiara, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.

HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 09/2022
 Súmula Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão da Deliberação Nº 069/2022 CEAS/PR, e do Plano de Ação da Deliberação Nº 069/2022 CEAS/PR Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 039 de dezembro de 1995, reformulada pela Lei Nº 2.085 de 21 de junho de 2017;

Considerando a Deliberação do colegiado realizada pelo aplicativo WhatsApp, conforme ORIENTAÇÃO CONJUNTA 001/2020 - CEAS/PR - DAS/SEJUF, reunião em 18 de novembro de 2022, conforme Ata nº 09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão da Deliberação nº069/2022 - CMAS/PR.

Art. 2º - Aprovar Plano de Ação da Deliberação nº 069/2022 Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Douradina-PR, 18 de novembro de 2022

Josiane Luiza dos Santos
 Presidente CMAS

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato nº 301/2022
 REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2022
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
 CONTRATADO: B&D PLANEJAMENTO EIRELI.

CNPJ: 21.126.467/0001-40

OBJETO: ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2022, COM O TEMA: "A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLACÕES E VULNERABILIDADES. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E ADOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE". VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS
 FORO: COMARCA DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ.

ESTADO DO PARANÁ
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 33/2022-RH

Por este instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado, o MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado SOLANGE SILVA MELO, doravante denominado CONTRATADO, todos qualificados no contrato datado de 17 de março de 2021, com termo de prorrogação de contrato de trabalho em 21 de março de 2022, onde no mês atual o CONTRATADO trabalhou até a data de 17 de novembro de 2022, resolvem, de comum acordo, darem por rescindido o contrato, a pedido da CONTRATADO.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada tendo a reivindicar entre si.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Alto Piquiri, 16 de novembro de 2022.

SOLANGE SILVA MELO
 CPF/MF: 048.677.419-81
 Contratado

Giovane Mendes de Carvalho
 CPF/MF: 048.677.419-81
 Contratante

Testemunhas:
 a) _____
 b) _____

ACEI
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÁ

Iporã/PR, 11 de novembro de 2022

Convocação

A ACEI, Associação Comercial e Empresarial de Iporá, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações a comparecer no dia 9 (nove) de dezembro de 2022, das 08h00min às 11h30min e das 13h:00min às 18h00min na sede da Associação Comercial e Empresarial de Iporá, sito à Rua Sinop, 732, para eleição da nova Diretoria desta Entidade para o biênio 2023/2024.

Ficam os senhores associados cientes de:

- O pedido de registro de chapa deverá ser feito na ACEI, Associação Comercial e Empresarial de Iporá, até 10 dias antes da eleição, conforme Estatuto da ACEI Art. 85º e o mesmo assinado pelo presidente e todos os componentes da chapa, sendo vedado à inclusão de um candidato em mais de uma chapa.
- Somente poderá participar das chapas e concorrer aos cargos dos Conselhos Deliberativos e da Diretoria, se estiver plenamente regularizado com suas obrigações financeiras e administrativas e ser associado há seis meses conforme Estatuto da ACEI parágrafo quinto Art. 86º.
- A votação será secreta.
- Para exercer o direito ao voto, os associados deverão estar regularmente associados à ACEI e plenamente regularizados com suas obrigações.

Desde já contamos com vossa presença.

Atenciosamente

Cidivaldo Oseltieri
 Presidente ACEI

"Associação Comercial Forte Comércio Próspero"

Rua Sinop, 732- Fone/Fax: (44) 3652-1441 – CEP. 87.560-000 – Iporá-Paraná
 Email: aceipora@yahoo.com.br aceipora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 TERMO ADITIVO Nº 170/2022
 REF. CONTRATO Nº 322/2021
 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 656, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.864/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 755.588.109-59, residente e domiciliada, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ESTEBON & MOURA LTDA inscrita no CNPJ: 33.944.072/0001-46 - Rua José Dias Lopes, 4504 Bairro: Jardim Aratimo, CEP: 87522270, Umuarama - PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pela(s) Sr. Lea Moura Estebon - CPF: 061.126.959-03, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia e anestesiologia, da (o) Pregão 77/2021, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos termos adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 77/2021, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 322 / 2021, a contar do dia 06/11/2022 com vencimento em 06/11/2023, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme pedido e justificativa constante em memorando 2022002529 e parecer jurídico 842/2022.

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 77/2021, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 322 / 2021.

Cruzeiro do Oeste, 20 de outubro de 2022.

ESTEBON & MOURA LTDA
 Contratada:
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal
 Testemunhas:
 1 - _____
 2 - _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 PORTARIA Nº 653
 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 SUMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem," e considerando a Lei Municipal nº. 2.169, de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais) cada, totalizando o valor de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais) ao Prefeito Municipal, Oberdam José de Oliveira, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem nos seguintes dias, local e finalidade:

Data Saída/Chegada	Horário	Destino	Motivo
21/11/2022 A 26/11/2022	Saída: 05h00min	Brasília-DF	Para cumprir agenda nos seguintes Ministérios: MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento; MEC: Ministério da Educação; MDR: Ministério do Desenvolvimento Regional;

II - Na concessão das diárias estão incluídos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

III - O deslocamento entre o local de origem e o destino final será realizado por meio de veículo do Município de Douradina - PR.

Art. 2º - No atendimento da finalidade estabelecida neste artigo, o Prefeito Municipal será acompanhado pelo Vice Prefeito Agnaldo Yoshio Nakamura (sem ônus para o município);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina-PR, 18 de novembro de 2022.

Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 228
 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal nas datas de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 serão realizados no horário de expediente das repartições públicas,

DECRETA:

Art. 1º O expediente a ser cumprido nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas datas de Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, será:

- I - das 08h às 11h, para os jogos com início às 12h;
- II - das 08h às 12, para os jogos com início às 13h;
- III - das 08h às 14h, para os jogos com início às 16h.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos, secretarias, diretorias e entidades municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões ativas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina-PR, 18 de novembro de 2022.

Oberdam José de Oliveira
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
 CNPJ 05.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone (0xx) 44 3664 1320
 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br
 www.altoaraiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18/11/2022	197.657,04
TOTAL REPASSE		197.657,04
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	18/11/2022	7.603,92
TOTAL REPASSE		7.603,92
Cota Parte Royalties Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	18/11/2022	292,78
TOTAL REPASSE		292,78
FNDE - Transferência Salário Educação	18/11/2022	16.131,46
TOTAL REPASSE		16.131,46

Alto Paraiso, 18 de Novembro 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACÃO DE BENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAL FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

R\$ 100

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENACÃO DE BENS (d)	225.024,00	614.870,11	-389.846,11
Recursos de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens Imóveis	209.524,00	759.766,67	-550.242,67
Recursos de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Recursos de Realização de Aplicações Financeiras	15.500,00	55.103,44	-39.603,44
RECEITAS DE ALIENACÃO DE BENS (d)	225.024,00	614.870,11	-389.846,11
RECEITAS DE ALIENACÃO DE BENS (d)	225.024,00	614.870,11	-389.846,11

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	DESPESAS EXECUTIVADAS (c)	DESPESAS REALIZADAS (d)	RECURSOS DE ALIENACÃO DE BENS (e)	PROVISÃO DE RESERVA (f)	PAGAMENTO DE RESERVA (g)	SALDO A REALIZAR (h) = (a-b-c-d-e-f-g)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE BENS (d)	1.179.457,56	949.162,48	939.462,48	939.462,48	9.500,00	0,00	0,00	230.295,08
Despesas de Capital	1.179.457,56	949.162,48	939.462,48	939.462,48	9.500,00	0,00	0,00	230.295,08
Investimentos	1.179.457,56	949.162,48	939.462,48	939.462,48	9.500,00	0,00	0,00	230.295,08
Despesas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenuação de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Corrente das Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Propria das Servicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCIEIRO APLICAR.	2021	2022	SALDO ATUAL (h) = (d)-(e)-(f)-(g)	SALDO ANTERIOR (i) = (h)-(b)				
VALOR (R\$)	-312.112,99	-128.792,37	-440.905,36					

POB: 98. Sessão Extra-Ordinária, Unidade Responsável: MENEZES DE ICARAIMA, em 18/11/2022 às 12h:00min.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
 RUA JORGE FERREIRA N.º 550 – CENTRO,
 FRANCISCO ALVES – PARANÁ,
 CNPJ: 80.404.023/0001-09
 FONE (44)3643-1301

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
 Edital n.º 02/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria Nº 13/2022, resolve:

TORNAR PÚBLICO

3º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a inscrição na taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	CARGO	NOME	NASC.
150003	PROVINCIAL	ADRIELLI LACINIA PALMARI	01/07/1979
150004	PROVINCIAL	ANA JULIANA DE ARAUJO	06/05/1979
150005	PROVINCIAL	BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	09/11/1979
150006	PROVINCIAL	CHARLINE DA SILVA CANDIDO	09/09/1994
150007	PROVINCIAL	DAISY OLIVEIRA SILVA	15/09/1977
150008	PROVINCIAL	ELIANA PEREIRA MACHADO	05/04/1988
150009	PROVINCIAL	FABIO VILETE RODRIGUES	17/02/1983
150010	PROVINCIAL	GUSTAVO FILIPE DOMINGOS RAMOS	26/11/1991
150011	PROVINCIAL	IVETE GOMES DE SOUZA JUNIOR	06/07/1981
150012	PROVINCIAL	JOSÉ LUCAS MOREIRA MACIELANER	09/01/1996
150013	PROVINCIAL	JOÃO ROBERTO LAFRANCO	23/02/1982
150014	PROVINCIAL	JULIA DE SAUS DOS SANTOS	09/04/1994
150015	PROVINCIAL	LARISSA LOPES	15/02/1987
150016	PROVINCIAL	LUCAS LUIZ	04/08/1988
150017	PROVINCIAL	MARIA LUIZA TOMAZINI	07/04/1987
150018	PROVINCIAL	MATEUS DE OLIVEIRA MARTINS	20/01/1998
150019	PROVINCIAL	NEVES FREIXA ASSOCIATI	23/02/1985
150020	PROVINCIAL	REBECA ROVATO DE SOUZA	14/04/1988
150021	PROVINCIAL	RUIVAR LUIZ DA SILVA	02/02/1994
150022	PROVINCIAL	RICHARDO SANTOS DOS SANTOS	07/12/2000
150023	PROVINCIAL	ROSE SILVEIRA BRUNHARDT	02/08/1989
150024	PROVINCIAL	SOLARA SCOTTARDA	07/02/1996
150025	PROVINCIAL	TATIANE ALBUQUERQUE PALHARINI	03/12/2000
150026	PROVINCIAL	ALINEIA SILVEIRA	15/04/1988
150027	PROVINCIAL	AURIZON FERREIRO ARAUJO	03/08/1993
150028	PROVINCIAL	BRUNA SALLAS SAUS	08/05/1994
150029	PROVINCIAL	EDUARDO SOARES DOS SANTOS	08/01/1993
150030	PROVINCIAL	LUCIANA ROBERTA MARIAN DA SILVA	04/01/1987
150031	PROVINCIAL	MELISSA ESTRELA DE OLIVEIRA	17/10/2000
150032	PROVINCIAL	RAQUEL CRISTINA NOBILI	03/05/1987
150033	PROVINCIAL	RODRIGO MARTINS LOUIS	20/07/1981

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 01 de dezembro de 2022.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS: DESACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA.

INSC.	CARGO	NOME	SOLICITAÇÃO
150040	PROVINCIAL	CAROLINE VIEIRA DE SAUS	INDEFERIDA
150041	PROVINCIAL	ELIANA DE LIMA SILVA	INDEFERIDA
150042	PROVINCIAL	IRATI KIANA COMANOVSKI SANTOS	INDEFERIDA
150043	PROVINCIAL	JOSE RODRIGUES SANTANA	INDEFERIDA
150044	PROVINCIAL	RESILVA SAMARA DA CRUZ	INDEFERIDA

4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves/PR, 18 de novembro de 2022.

LISSIANE MENDES LOBATO
 Presidente da Câmara Municipal de Francisco Alves-PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Aquisição de veículos do tipo passeio, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guaiara/PR, em conformidade com as Resoluções SESA nº 769/1919, 933/2021, 254/2022 e 455/2022, visando o incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário, mais recursos próprios.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 02/12/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 02/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 02/12/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 236/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, de forma continuada, de servente de limpeza (CBO 5143-20) e auxiliar de manutenção predial (CBO 5143-10), com fornecimento de uniformes e EPI's necessários, a serem empregados nas edificações de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaiara - PR.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar visita/vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas antecedente a abertura do certame, a qual será acompanhada pelo Diretor da Diretoria Administrativa de Saúde, Sr. Anildo Moraes Peracoli, designado para esse fim, de segunda à sexta- feira, das 07h:30min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h:00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (44) 3642-9580.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 05/12/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 05/12/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 05/12/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bl.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaiara, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (4

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N° 235/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2022 PARTES: Prof. Municipal de Cafezal do Sul E EDITORA FTD S.A.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento do SISTEMA SIM de Ensino Composto por livros didáticos para alunos da rede de ensino.
FUNDAÇÃO LEGAL. Inexigibilidade N° 21/2022

DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR RED. ORGAO
MATERIAL BEM OU SERVIÇO PESSOA JURÍDICA 07.001.123651400.2.011 339032 103 212
MATERIAL BEM OU SERVIÇO PESSOA JURÍDICA 001.123611400.2.011 339032 103 181

Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIANO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura EDITORA FTD S.A.
Data: 08 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 527/2022
Data: 18.11.2022
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 259/2021, 299/2021, 313/2021 e 2.809/2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431-9 - SES/PIPR	2020/2022	10/12/2022 a 08/01/2023
Carlos Graciano dos Santos	3.304.520-2 - SES/PIPR	2021/2022	22/12/2022 a 20/01/2023
Cristina Espinosa Lopeira	8.136.565-2 - SES/PIPR	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
Jorge Braz Martins	3.338.704-0 - SES/PIPR	2021/2022	02/01/2023 a 18/01/2023
Roberto Martins	886.723 - SES/PIPR	2021/2022	03/01/2023 a 01/02/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 529/2022
Data: 18.11.2022
Ementa: concede elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal n° 1.247/2003 em seu artigo 2º, e, considerando o memorando on-line sob o n° 2.892/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

NOME / Cargo	RG Nº	De Referência	Para Referência	01/12/2022
Helson Eduardo Silva Rosa Educador Físico	8.841.185-4 - SES/PIPR	40	43	

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de dezembro de 2022.
Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2022/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)		
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)			
									(% total b)	(% total d)
DESPESAS EXECUTIVAS	34.422.053,77	57.400.075,53	7.348.560,11	37.700.143,13	91,80	19.618.557,40	8.750.590,78	36.661.966,33	91,57	30.737.105,20
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	4.870.883,10	4.807.923,46	6.665.552,50	1.244.333,00	8,66	1.244.333,00	754.000,91	3.390.241,35	8,47	1.417.682,11
Planejamento e Orçamento	228.000,00	254.700,00	40.191,65	190.367,60	0,46	66.303,19	48.516,15	187.411,37	0,74	69.349,43
Administração Geral	1.062.615,75	1.062.615,75	511.149,37	329.652,67	0,81	218.192,90	62.010,03	301.368,34	0,76	247.781,03
Controle Interno	270.000,00	207.930,00	120.865,74	127.200,00	0,31	80.737,99	30.865,70	127.200,00	0,52	80.737,99
Formação de Recursos Humanos	742.613,00	1.115.887,41	218.290,25	56.721,49	1,36	554.165,94	197.051,64	339.109,89	1,58	576.688,54
Assistência Social	751.500,00	712.712,34	110.290,00	423.120,25	1,51	90.646,60	116.675,62	395.864,28	1,49	116.688,10
Assistência Geral	988.225,00	1.017.419,00	149.914,33	81.862,32	1,98	200.908,66	152.175,03	807.989,61	2,02	209.421,29
Assistência ao Estudante	85.500,00	81.679,71	0,00	69.098,67	0,17	12.592,24	3.536,35	58.944,96	0,18	22.733,81
Assistência ao Profissional de Educação	36.000,00	30.929,27	0,00	90.259,89	0,23	144.872,40	1.650,00	73.919,47	0,36	31.699,89
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.250,00	206.552,39	25.305,49	82.786,90	0,37	177.846,61	23.961,27	170.737,03	0,18	189.814,86
Assistência Comunitária	292.500,00	871.452,87	488.296,73	1.114.203,19	1,14	403.134,41	18.719,81	403.843,10	1,07	460.409,39
Atividade Básica	8.092.925,83	12.542.276,67	2.177.904,69	11.351.997,81	2,71	1.197.282,22	2.495.520,67	10.091.121,69	27,25	14.621.644,98
Atividade Básica	5.241.498,81	8.671.332,15	1.634.530,81	7.846.026,36	19,04	703.193,89	2.024.456,22	1.485.075,15	18,00	1.152.237,00
Atividade Especial e Ambiental	3.011.133,00	3.790.948,52	511.149,04	3.449.749,88	8,38	269.744,64	598.486,99	3.341.326,37	8,28	3.719.585,52
Vigilância Sanitária	420.250,00	206.426,00	91.145,25	111.241,44	0,23	111.241,44	32.269,69	491.719,24	0,34	111.706,23
EDUCAÇÃO	7.999.141,28	14.030.116,67	1.438.116,67	1.017.258,22	1,84	1.017.258,22	1.568.519,77	7.500.133,79	18,62	2.096.411,00
Educação Infantil	94.500,00	104.382,14	12.936,10	19.253,48	0,14	25.233,48	6.664,34	72.990,04	0,18	31.791,24
Educação Fundamental	4.913.121,41	6.479.797,49	1.179.798,39	5.589.703,52	13,58	1.140.697,57	1.114.671,28	5.478.846,78	13,68	1.270.951,70
Educação Superior	150.000,00	285.796,94	38.899,76	191.462,57	0,47	73.623,77	38.899,76	192.162,21	0,48	73.623,77
Educação Infantil	2.509.619,38	2.338.444,67	178.406,49	1.211.848,78	4,16	268.866,49	309.369,45	1.474.318,79	4,16	644.130,08
Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	29.649,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.649,42	0,00	0,00
Educação Especial	186.500,00	110.500,00	0,00	78.846,60	0,19	31.651,36	26.280,28	52.565,78	0,19	57.934,24
CULTURA	66.400,00	166.900,00	16.900,00	17.200,00	0,03	17.200,00	17.200,00	141.426,00	0,03	141.426,00
Difusão Cultural	54.000,00	466.000,00	16.900,00	326.120,00	0,74	177.808,00	15.505,27	322.573,20	0,31	141.426,00
URBANISMO	5.135.814,00	19.931.107,04	1.855.704,26	7.377.802,43	17,02	12.555.216,83	1.999.895,69	7.281.021,45	18,19	12.652.085,21
Luz	3.022.000,00	16.891.767,24	1.455.030,01	5.168.765,07	12,56	11.725.002,17	1.567.265,07	5.106.449,89	12,75	11.725.002,17
Serviços Urbanos	2.113.814,00	3.039.339,82	409.669,25	2.209.214,67	5,37	830.214,67	423.623,54	2.175.571,24	5,41	363.762,68
HABITAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	690.360,36	1.825.832,99	122.628,21	1.433.056,99	3,46	405.259,97	673.764,28	1.399.236,62	3,74	446.696,13
Planejamento e Orçamento	100.000,00	1.835.332,47	122.628,21	1.433.056,99	2,47	405.259,97	673.764,28	1.399.236,62	3,47	446.696,13
AGRICULTURA	150.499,70	665.176,73	77.726,81	600.308,00	1,46	64.808,71	82.519,99	598.442,14	1,49	667.734,59
Planejamento e Produção Agropecuária	150.499,70	665.176,73	77.726,81	600.308,00	1,46	64.808,71	82.519,99	598.442,14	1,49	667.734,59
Promoção Industrial	281.000,00	419.000,00	14.748,47	309.000,00	0,75	109.994,31	203.838,00	303.176,34	0,76	115.827,67
TRANSPORTE	1.179.000,00	1.693.174,46	124.341,44	1.414.823,52	3,44	278.349,34	323.670,66	1.413.758,58	3,55	279.418,96
Transporte Rodoviário	1.179.000,00	1.693.174,46	124.341,44	1.414.823,52	3,44	278.349,34	323.670,66	1.413.758,58	3,55	279.418,96
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	455.000,00	472.674,02	13.097,44	182.341,41	0,44	230.369,89	13.834,94	174.111,41	0,44	298.562,21
Lazer	545.000,00	531.699,98	0,00	48.000,00	0,12	5.000,00	900,83	41.316,01	0,12	9.343,25
SAÚDE ESPECIALIZADA	1.571,20	1.571,20	157,20	1.571,20	0,01	1.571,20	1.571,20	1.571,20	0,01	1.571,20
Serviço de Diagnóstico	1.605.000,00	1.875.000,00	91.049,61	1.303.810,29	3,17	546.197,91	91.049,61	1.303.810,29	3,26	546.197,91
Oncologia Especializada	701.000,00	721.547,22	428.506,49	1.511.000,00	4,15	911.041,03	108.000,41	642.549,16	5,96	970.006,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa em Contingência por	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.996.024,00	3.951.302,15	472.803,38	3.375.241,82	8,30	575.778,01	472.803,38	3.375.241,82	8,48	575.778,01
ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	190.000,00	36.894,34	147.876,86	0,36	42.123,14	36.894,34	147.876,86	0,37	42.123,14
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	15.999,82	100.000,00	0,02	0,00	15.999,82	100.000,00	0,02	0,00
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	22.125,26	22.125,26	0,05	0,00	0,00	22.125,26	0,05	0,00
Assistência Financeira	35.000,00	35.000,00	20.020,89	35.000,00	0,09	0,00	20.020,89	35.000,00	0,09	0,00
Controle Interno	30.000,00	30.000,00	2.801,72	28.546,25	0,07	1.495,77	2.801,72	28.546,25	0,07	1.495,77
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	2.149,26	21.499,26	0,05	37.800,00	0,00	21.499,26	0,05	37.800,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	12.471,91	40.000,00	0,31	0,00	12.471,91	40.000,00	0,31	0,00
Assistência Geral	36.404,00	36.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.404,00	0,00	0,00
Assistência ao Estudante	36.404,00	36.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.404,00	0,00	0,00
Atividade Básica	376.115,00	290.750,00	54.121,99	141.624,00	0,47	141.624,00	54.121,99	236.128,01	0,48	141.624,00
Atividade Básica	205.500,00	255.000,00	54.121,99	226.115,99	0,55	9.384,00	54.121,99	226.115,99	0,56	9.384,00
Atividade Especial e Ambiental	45.250,00	30.250,00	0,00	30.000,00	0,07	2.500,00	0,00	30.000,00	0,07	2.500,00
Vigilância Sanitária	1.379.000,00	1.293.000,00	0,00	200.000,00	0,05	200.000,00	0,00	200.000,00	0,05	200.000,00
EDUCAÇÃO	692.703,00	906.511,07	14.248,27	641.149,62	1,44	224.411,23	141.489,73	661.599,86	1,76	224.411,23
Educação Infantil	329.500,00	525.000,00	349.673,63	176.376,87	0,85	176.376,87	130.709,89	349.673,63	0,87	176.376,87
Educação Fundamental	299.270,00	319.511,07	107.778,66	209.826,28	0,66	49.624,78	107.778,66	209.826,28	0,67	49.624,78

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL. Includes sub-sections for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDER NO EXERCÍCIO, DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL, RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAIS

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

RECIBO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECIBO

Table with columns: RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS, DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS, RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

RECIBO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

RECIBO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 055/2022 em análise ao requerimento do senhor OIOMI CASSIN DO NASCIMENTO ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº 031.138.249-58, realizado em 16/11/2022, para uma concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 22/11/2022 e retorno em 25/11/2022, obtendo a participação na concessão de diárias de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JANEIRO A OUTUBRO 2022 Bimestre Setembro-Outubro

RECIBO

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO ATUAL. Includes sub-sections for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 322/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRA PROVISÕES.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021, DECRETAR: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias: 07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO 07.001.01 12.361.140.00.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 186 3.30.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 7.000,00 Total Suplementação: R\$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022 PMI - PROCESSO Nº. 255/2022

Interação: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração de Projeto de Radiação e Plano de Proteção Radiológica para sala de Raios X, Testes de Ensaio de Controle de Qualidade, Levantamento Radio Métrico em Sala e Equipamento de Raios Testes de Integridade de EPIS, para a Secretaria de Saúde no município de Iporá/PR. Contratada: RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIACAO LTDA CNPJ: 22.949.859/0001-94 Fundação legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores. Iporá/PR, 18 de novembro de 2022. HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15 Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná CEP 87525-000 - Fone/Fax: 44-3673-8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de gerador de energia conforme especificações constantes nesse edital e seus anexos.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Includes item 01: LOCAÇÃO DE 01 GERADOR DE ENERGIA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS 260 KVA, TRIFÁSICO, MOVEL, MÍNIMO DE 40 METROS DE CABO SE FLEXVEL, QUADRIPLX, COM 01 CHAVE REVERSORA, COM COMBUSTIVEL E CABOS ELÉTRICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 322/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRA PROVISÕES.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 936/2021, DECRETAR: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias: 07 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO 07.001.01 12.361.140.00.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 182 3.30.33.00.00 103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... 7.000,00 Total Redução: R\$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022 PMI - PROCESSO Nº. 255/2022

Interação: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Elaboração de Projeto de Radiação e Plano de Proteção Radiológica para sala de Raios X, Testes de Ensaio de Controle de Qualidade, Levantamento Radio Métrico em Sala e Equipamento de Raios Testes de Integridade de EPIS, para a Secretaria de Saúde no município de Iporá/PR. Contratada: RDC BRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIACAO LTDA CNPJ: 22.949.859/0001-94 Fundação legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores. Iporá/PR, 18 de novembro de 2022. HALTON JOAQUIM DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATICIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 255/2022, para a eficácia do Edital nº 20, em termos do Artigo 26 e 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Iporá/PR, 18 de novembro de 2022. Sergio Luiz Borges Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021 a 2026

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R), DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D), RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (S). Rows for years 2021 to 2026.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R), DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D), RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (S). Rows for years 2021 to 2026.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R), DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D), RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (S). Rows for years 2021 to 2026.

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVISIONÁRIAS (R), DESPESAS PREVISIONÁRIAS (D), RESULTADO PREVISIONÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (S). Rows for years 2021 to 2026.

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 321/2022, de 16 de Novembro de 2022. SÚMULA: Concede férias regulamentar a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº455/2015 com a redação dada pela Lei Nº 2462/2015 e das outras providências.

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 322/2022, de 16 de Novembro de 2022. SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no corrente orçamento geral do Município e da Outras Providências.

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 323/2022, de 16 de Novembro de 2022. SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no corrente orçamento geral do Município e da Outras Providências.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R). Rows for various categories.

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, DESPESAS EMPENDIDAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows for various categories.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO, EMPENDIMENTO, Valor para o exercício, Valor em exercício, Valor a liquidar, Valor a pagar.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR RENTABILIDADE E CUSTEIO DA SAÚDE PREVISIONÁRIAS E REALIZADAS, DESPESAS EMPENDIDAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R).

Estado do Paraná DECRETO Nº 151/2022, de 18 de Novembro de 2022. Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei nº 2.424/2021 e artigo 19, § 2º da Lei nº 2.424/2021 e das outras providências.

Estado do Paraná DECRETO Nº 152/2022, de 18 de Novembro de 2022. Ementa: Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º da Lei nº 2.424/2021 e artigo 19, § 2º da Lei nº 2.424/2021 e das outras providências.

ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO E Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma.

ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 104/2022 Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de futebol durante a Copa do Mundo de 2022, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2022 BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R). Rows for various categories.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS EMPENDIDAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Rows for various categories.

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, EXERCÍCIO, EMPENDIMENTO, Valor para o exercício, Valor em exercício, Valor a liquidar, Valor a pagar.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR RENTABILIDADE E CUSTEIO DA SAÚDE PREVISIONÁRIAS E REALIZADAS, DESPESAS EMPENDIDAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPTABILIZADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO ANUAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R).

Estado do Paraná DECRETO Nº 150/2022 Ementa: Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 19 da Lei Municipal 2.403/2021 e da Outras Providências.

Estado do Paraná DECRETO Nº 150/2022 Ementa: Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação, embasado no disposto no artigo 6º da Lei Municipal 2.424/2021 e artigo 19 da Lei Municipal 2.403/2021 e da Outras Providências.

Balancete da Receita Janeiro a Novembro/2022 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha Receita Descrição Previsto Líquido Arrecadado Período Arrecadado no Ano

Balancete da Receita Janeiro a Novembro/2022 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha Receita Descrição Previsto Líquido Arrecadado Período Arrecadado no Ano

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
 CREDENCIAMENTO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
 SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE SUA REALIZAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência e atribuições que lhes confere e no exercício da direção superior da Administração, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
 DECRETA:
 Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar de exercício anterior, abaixo relacionados:
 Nº DO EMPENHO DATA DO EMPENHO CREDOR DATA DO CANCELAMENTO VALOR CANCELADO (R\$)
 1836 de 2017 01/07/2017 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 31/10/2019 3.823,89
 240 de 2017 01/07/2017 SOTRAM-CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA 31/10/2019 36.480,87
 2580 de 2018 31/07/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 07/01/2019 39.255,39
 2580 de 2018 01/07/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 07/01/2019 39.255,39
 2590 de 2018 31/07/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 19/01/2019 2.015,76
 2581 de 2018 31/07/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 19/01/2019 2.390,19
 3743 de 2018 30/10/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 16/12/2019 13.685,40
 3746 de 2018 30/10/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 16/12/2019 13.500,00
 4536 de 2018 27/12/2018 PARANA EQUIPAMENTOS S.A. 30/04/2019 500,62
 4553 de 2018 31/12/2018 MARTINELLI MADEIRAS EIRELI 12/09/2019 3.302,40
 1498 de 2017 08/06/2017 SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 21/01/2020 2.425,71
 2585 de 2018 01/08/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 30/06/2020 3.973,54
 2587 de 2018 01/08/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 03/08/2020 2.843,23
 2588 de 2018 01/08/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 30/06/2020 46,06
 4563 de 2018 31/12/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 31/07/2020 213.297,41
 4564 de 2018 31/12/2018 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 31/07/2020 88.685,40
 126 de 2019 02/01/2019 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 31/07/2020 409,50
 1193 de 2019 29/03/2019 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 31/07/2020 751,97
 1385 de 2019 24/04/2019 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 12/09/2019 1,93
 1386 de 2019 24/04/2019 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 31/07/2020 1,93
 238 de 2019 10/09/2019 PROTECO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 26/12/2020 3.500,00
 239 de 2019 10/09/2019 PROTECO - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 03/03/2021 6.594,77
 2393 de 2020 30/07/2020 VALDIR DE SOUZA BARROS ME 13/05/2021 25.406,26
 2132 de 2020 30/06/2020 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 01/04/2022 8.821,65
 2301 de 2020 17/07/2020 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 01/04/2022 70,31
 2301 de 2020 17/07/2020 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 01/04/2022 10.552,38
 2395 de 2020 30/07/2020 VALDIR DE SOUZA BARROS ME 18/10/2022 197.691,27
 174 de 2021 22/02/2021 MIL FRINT INFORMATICA EIRELI 02/09/2022 3.099,70
 1454 de 2021 18/05/2021 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 30/06/2022 7.529,20
 1526 de 2021 26/05/2021 VALDIR DE SOUZA BARROS ME 18/10/2022 19.646,12
 1543 de 2021 27/05/2021 SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA 18/10/2022 400,00
 2508 de 2021 29/07/2021 SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO - 06679737966 01/04/2022 8.080,00

Art. 2º - Os cancelamentos são devido a impossibilidade de execução e sendo extinguidos do passivo financeiro do Município de Cafetal do Sul.
 Art. 3º - Os saldos cancelados não poderão ser revertidos em créditos orçamentários.
 Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
 Lei Nº 1896, de 01 de Novembro de 2022.
 AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
 O POVO DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:
 Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Maria Helena, para o exercício de 2022.
 Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Maria Helena, para o exercício de 2022, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), mediante as seguintes providências:
 1 - Inclusão do rubrica da receita e despesa nas dotações orçamentárias:
 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00-Operação de Crédito para Iluminação Pública, R\$. 1.200.000,00
 07.001.15.451.0007.1.199 - Implantação de Iluminação Pública Completa/LED
 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$. 1.200.000,00
 Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.
 Art. 4º - Inclusão do Projeto na LDO-Lei nº. 1762 de 23 de junho de 2021.
 Art. 5º - Inclusão do Projeto na LDO-Lei nº. 1762 de 23 de junho de 2021.
 Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Maria Helena, 01 de novembro de 2022.
 Marlon Rancer Marques
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 101 DE 01/11/2022
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 1896/2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Prefeito Municipal de Maria Helena, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 1896/2022, resolve:
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:
 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00-Operação de Crédito para Iluminação Pública, R\$. 1.200.000,00
 07.001.15.451.0007.1.199 - Implantação de Iluminação Pública Completa/LED
 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$. 1.200.000,00
 Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., autorizada em lei específica.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Maria Helena, 01 de novembro de 2022.
 MARLON RANCER MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 125/2022
 Concede Adicional Noturno.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 02/1993, de 29 de janeiro de 1993,
 RESOLVE:
 R E S O L V E -
 Art. 1º - Conceder a partir de 01 de novembro de 2022, ao servidor MARCOS TEIXEIRA GOES, cargo temporário de Motorista (4 horas), portador (a) do R.G. nº 8.770.336-3 SSP-PR, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Obras, adicional noturno no percentual equivalente a 20% (vinte por cento), sobre o nível seu vencimento.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.
 MARIA HELENA-PR, 17 de novembro de 2022.
 MARLON RANCER MARQUES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público: Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2022

OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA – PR, conforme termo de referência.

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA
 CNPJ Nº 07.673.796/0001-92
 VALOR TOTAL: R\$ 9.730,24 (nove mil, setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Item	Descrição/ Especificação	QNT	Preço unitário	Valor Total
01	Implantação e desenvolvimento de Website	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
02	Manutenção de hospedagem do Website	12	R\$ 685,02	R\$ 8.220,24
TOTAL				R\$ 9.730,24

Maria Helena, 18 de novembro de 2022

Jheniffer Mariane Romig
 Membro da Comissão de Licitação

SERGIO APOLONIO
 Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório Edital nº 151/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 015/2022.

Ref. Ofício nº 240/2022, pelo qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa NA VIEJA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 46.901.548/0001-03 detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: LEO E GABRIEL, durante as festividades do ESPECIAL DE NATAL, na cidade de Maria Helena-PR, sendo o valor da contratação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 18 de novembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 165/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2022.

Ref. Ofício nº 239/2022, pelo qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES, CNPJ nº 34.513.386/0001-67, com sede Avenida Pedro Taques, nº1572 - Sala 4 Lateral A, CEP: 87030-283 na cidade de Maringá-Paraná, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: BRENO E MATHEUS, no dia 31/12/2022, na cidade de Maria Helena-PR, fazendo parte do cronograma de especial de festividades de final de ano, sendo o valor da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 18 de novembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 165/2022 – INEXIGIBILIDADE nº 016/2022.

Ref. Ofício nº 239/2022, pelo qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita ratificação, para contratação da empresa VITOR YAGO GONÇALVES PRODUÇÕES, CNPJ nº 34.513.386/0001-67, com sede Avenida Pedro Taques, nº1572 - Sala 4 Lateral A, CEP: 87030-283 na cidade de Maringá-Paraná, detentora de exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da seguinte atração: BRENO E MATHEUS, no dia 31/12/2022, na cidade de Maria Helena-PR, fazendo parte do cronograma de especial de festividades de final de ano, sendo o valor da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Ofício da Secretaria Administração, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena - PR, 18 de novembro de 2022.

MARLON RANCER MARQUES
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 451/2022
 Concede férias a servidora.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º - CONCEDER férias a servidora FLAVIA CHIRLE DELA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.223.500-2 SSP-PR, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/03/2020 a 03/03/2021, com fruição em 03/11/2022 a 17/11/2022.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 105/2022 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 105/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição futura e eventual de calendário de parede para divulgação dos serviços oferecidos pela secretaria de saúde durante o ano, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 06/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 06/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 106/2022 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 106/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de itens de locomoção (cadeira de rodas, muletas), colchões para uso dos pacientes desta secretária de saúde e demais equipamentos serão utilizados na assistência farmacêutica do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 06/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 06/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 06/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 106/2022 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 106/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 27.720,60 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 06/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 às 14:00 horas do dia 06/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 06/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 107/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI REGIONAL

Edital EXCLUSIVO PARA ME, ME e EPP SEDIADAS NA MESOREGIAO NOROESTE DO PARANÁ, conforme disposto no Art. 17, § 1º, alínea b, do Decreto Municipal nº 043/2022, no Art. 47 da Lei Complementar nº 123/2016 e consonante ao entendimento dado pelo Prejulgado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 107/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços mediante CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS, CARTAZES E DEMAIS MATERIAIS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 93.254,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 07/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 07/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 108/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 108/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento/prestação de serviços mediante CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS, CARTAZES E DEMAIS MATERIAIS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 93.254,00 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 07/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 07/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 07/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 108/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 108/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição produtos alimentícios, para atender os serviços oferecidos pelo CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 25.490,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 12/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 às 09:00 horas do dia 12/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 108/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 108/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição produtos alimentícios, para atender os serviços oferecidos pelo CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 25.490,92 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 12/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 às 09:00 horas do dia 12/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 109/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 109/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição PARCELADA de CARNE IN NATURA, para atender os serviços oferecidos pelo CRAS e Centro de Convivência, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 11.720,11 (onze mil reais, setecentos e vinte reais e onze centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 13/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 às 09:00 horas do dia 13/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 110/2022 AMPLA CONCORRENCIA

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 110/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA E PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 86.403,60 (oitenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 13/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 às 14:00 horas do dia 13/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 13/12/2022.

Maria Helena – PR, 18 de novembro de 2022.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG
 Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 362.1359 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 111/2022 EXCLUSIVO ME, EPP, MEI

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 111/2022**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bli.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br

OBJETO: Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
VALOR MÁXIMO: R\$ 261.700,88 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos reais e o

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 137, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 Concede ao servidor Lucas Felipe da Silva, licença para tratar de interesses particulares.
 Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 132, da Lei nº 17/2022, e o processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 362/2022.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder ao servidor Lucas Felipe da Silva, matrícula nº 2.417, ocupante do cargo efetivo de Operário (Masculino), licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 28 de novembro de 2022.
 Prefeitura do Município de Mariluz, em 18 de novembro de 2022.
 Paulo Armando da Silva Alves
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PESSOAL LTDA
CNPJ: 42.933.602/0001-41
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.694,92 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PESSOAL LTDA
CNPJ: 42.933.602/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.494,62 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 A. CARNEVALI EIRELI - EPP
CNPJ: 18.012.406/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: J. E. M. ARCHILLA LTDA
CNPJ: 27.465.898/0001-20
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 J. E. M. ARCHILLA LTDA
CNPJ: 27.465.898/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 ESTADO DO PARANÁ
 TERMO ADITIVO Nº 001
 CONTRATO NÚMERO 380/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE RADIADORES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MARILUZ, CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDE COM O PROCESSO LICITATORIO 109/2021.
 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CCATM nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ADEMIR TEODORO DA SILVA, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 994.952.419-87 residente e domiciliado na cidade de MARILUZ/PR, representante da empresa A.T. DA SILVA - RADIADORES, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula primeira. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 380/2021, para o dia 03/12/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 MARILUZ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Contratante
 A.T. DA SILVA - RADIADORES
 ADEMIR TEODORO DA SILVA
 Contratada

Testemunhas
 NOME.....CPF.....
 NOME.....CPF.....

TERMO ADITIVO Nº 001
 CONTRATO NÚMERO 380/2021 - LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE RADIADORES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE MARILUZ, CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDE COM O PROCESSO LICITATORIO 109/2021.
 O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CCATM nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. JAIR BONONI, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 323.318.359-34 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR, representante da empresa SANTA TEREZA - COM. DE ACESSÓRIOS LTDA-ME, aqui denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
 Cláusula primeira. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 380/2021, para o dia 03/12/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
 MARILUZ, 18 DE NOVEMBRO DE 2022
 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Contratante
 SANTA TEREZA - COM. DE ACESSÓRIOS LTDA-ME
 JAIR BONONI
 Contratada

Testemunhas
 NOME.....CPF.....
 NOME.....CPF.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 305/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 03.858.720/0001-80
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 155.455,64 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 INFATEC COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 03.858.720/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.886,32 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.886,32 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 11.855.692/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PESSOAL LTDA
CNPJ: 42.933.602/0001-41
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.694,92 (nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PESSOAL LTDA
CNPJ: 42.933.602/0001-41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
 CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATADO: J. E. M. ARCHILLA LTDA
CNPJ: 27.465.898/0001-20
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 086/2021
OBJETO: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais)
DA ENTREGA: As entregas dos Equipamentos, deverão ser efetuadas na Divisão de Informática, em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação efetuada pela Divisão de Compras do Município de Mariluz.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, mediante crédito em conta corrente e apresentação da nota fiscal/fatura, preenchidas sem emendas e sem rasuras.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORD: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
 Mariluz, 18 de novembro de 2022.

CONTRATANTE
 MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29

CONTRATADA
 J. E. M. ARCHILLA LTDA
CNPJ: 27.465.898/0001-20

CORIPA
 Extrato de Contrato nº. 021/2022.
 Dispensa de Licitação nº. 018/2022.

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA – CNPJ nº. 01.678.035/0001-47 BERALDO ARTES GRAFICA LTDA - CNPJ: 07.274.456/0001-99.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE AGENDAS PERSONALIZADAS, REFERENTE AO ANO DE 2023, COM PERSONALIZAÇÃO DE CAPA, CONTRA CAPA, FOLHA DE ROSTO FREENTE E VERSO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO E APRESENTAÇÃO MENSAL COM FOTOS PERSONALIZADAS E 200 (DUZENTOS) CALENDÁRIOS DE MESA PERSONALIZADAS PARA ANO: 2.023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA SOLICITAÇÃO.
Valor: Valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).
Forma de Pagamento: O pagamento será executado em parcela única, após assinatura deste contrato, emissão da nota fiscal e a entrega dos materiais ora especificados no objeto contratado, podendo a administração recusar o recebimento em caso de erro no vício do produto, sendo a seu critério, a possibilidade de rescindir unilateralmente o contrato nos termos do art. 79, inciso I, ou, ainda, de forma amigável, conforme disposto no art. 79, II da Lei 8.666/93.
Vigência: O presente Contrato terá vigência na data da assinatura até posteriormente 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado, considerando trata-se de produtos que devem ser entregues imediatamente.
 São Jorge do Patrocínio, 18 de novembro de 2022.
 José Carlos Baraldi
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 124/2022
 Designa Agente de Desenvolvimento para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 02/1993, de 28 de janeiro de 1993.
 Considerando a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e
R E S O L V E:
 Art. 1º. Ficam Designados, para exercerem a função de "Agente de Desenvolvimento", os servidores: LEONORA ALVES MONTEIRO, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.838.456-0 SSP/PR, agente público nomeado no cargo de Secretário de Indústria e Comércio, e TIAGO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 13.463.752-8 SSP/PR, nomeado no cargo em comissão de Assessor Especial I, ambos, lotados na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.
 Art. 2º. Fica concedido, ao servidor Tiago dos Santos Pereira, acima citado, para o exercício de atividades relacionadas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, sob as diretrizes da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, gratificação por representação no percentual de 21,5 % (vinte e uma vírgula cinco por cento) sobre o nível de seu vencimento.
 Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR, 16 de novembro de 2022.
 MARLON RANÇER MARQUES
 Prefeito Municipal

CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 391/2022

EXONERA O SERVIDOR
 DIEGO GOMES DE MATOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.011, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 17 de novembro de 2022, o Sr. DIEGO GOMES DE MATOS portador da Cédula de Identidade nº 19.931.374-SSSP/PR, admitido em 07 de novembro de 2022, ocupante do emprego público por prazo determinado de Enfermeiro Intervenционista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada situada no município de Itaipopol, Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria nº 383/2022, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 18 de novembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GREDENE BONO
 Presidente do CIUENP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARILUZ
 Avenida Marília, 1920 – Centro
 CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
 CNPJ: 05.478.149/0001-02

PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, refere-se à Avaliação Atual anual do Fundo de previdência, tendo em vista a necessidade de dar continuidade ao trabalho dos servidores que prestam serviços junto a administração do fundo de previdência. Tal dispensa tem como fundamento o Art. 24, parágrafo II, da Lei 8666/1993.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
LOGICA ASSessorIA e CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ: 05.965.853/0001-81	R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
 Autoriza a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação

Mariluz, 18 de novembro de 2022.

GLEICIELY F. SOUZA
 SUPERINTENDENTE PREVILUZ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Superintendente do PREVILUZ

Mariluz, 18 de novembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PEROLA
 ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 354, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
 Altera o expediente no público nas repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fia 2022, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame,
 CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,
 CONSIDERANDO o inegável envolvimento da população brasileira em tais ocasiões, visando mobilização para o acompanhamento das partidas,
 DECRETA:
 Art.1º Ficam alterados os horários de expediente de trabalho nos dias de jogos, em que o Brasil participará pela disputa da Copa do Mundo de 2022, de acordo com os horários dos jogos, sendo o seguinte horário de expediente:
 I - Jogos às 12h00min;
 Horário de Expediente de trabalho será das 07h00min às 11h00min;
 II - Jogos às 16h00min;
 Horário de Expediente de trabalho será das 07h30min às 12h;
 III - Jogos às 18h00min;
 Horário de Expediente de trabalho será das 08h às 14h;
 Parágrafo único. As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e de utilidade pública, principalmente Hospital Municipal, limpeza pública e outros serviços relevantes neste período. As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil ficarão fechados no turno noturno e durante o expediente de trabalho.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Pêrola/PR, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.
 VALDETE CUNHA
 Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO Nº 005/2022
 Súmula: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas parcial, referente ao segundo semestre de 2021, do Benefício Evolução Covid 19, do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pêrola – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.
RESOLVE:
 Art. 1º. Aprovar a prestação de contas parcial referente ao 2º semestre de 2021 referente ao segundo semestre de 2021, do Benefício Evolução Covid 19, de acordo com a Deliberação N104/2022 do FEAS/PR.
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Pêrola, 17 de novembro de 2022
 Marta dos Santos
 Presidente do CMAS

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 ESTADO DO PARANÁ
 TERMO DE RATIFICAÇÃO
 RATIFICO O PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa R TROU INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS - ME, CNPJ: 24.804.541/0001-02, no valor global de R\$ 6.800,00 pelo período de 60 dias, devendo a despesa correr pela Dotação Orçamentária:
 São Jorge do Patrocínio/PR, em 18 de novembro de 2022.
 ELDIMAR MESSIAS LOPES
 Presidente

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 715/2022, de 17 de novembro de 2022.
 CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º. CONCEDER férias nos termos do Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor do Servidor Público Sr. IVANDO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.931.374-SSSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade, Atividade: 2.056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade; correspondente a 16 (dezesseis) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 16/05/2022-2023; a serem concedidos no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 Férias, a ser pago integralmente na competência de novembro de 2022.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 716/2022, de 17 de novembro de 2022.
 CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
 Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. FÁBIO HENRIQUE BARALDI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 19.931.374-SSSP/PR, ocupante do Cargo de Promovido Eletivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Função Programática: Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda, Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade, Atividade: 2.056 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade; correspondente a 16 (dezesseis) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 16/05/2022-2023; a serem concedidos no período de 12/12/2022 a 21/12/2022, não havendo direito ao pagamento do Abono de 1/3 Constitucional visto que já o recebeu integralmente em competência anterior.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÉ CARLOS BARALDI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº1164
De 17 de novembro de 2022.
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.066,32 (três mil e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

08.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.02 - Divisão de Assistência Social
0824412006.002 - Manutenção do FMDCA
85734.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 3.066,32
Fonte 773

TOTAL 3.066,32
Art. 2º Como fonte de cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica utilizado o provável excesso de arrecadação em Fontes de Recursos:

Fonte 773 R\$ 3.066,32;
centro de VIGIÊNCIA nº 3º R\$ 44,00;
TOTAL R\$ 3.066,32.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações orçamentárias descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, em 1º de novembro de 2022, instituído pela Lei Municipal nº. 1124/2021 com vigência de 2022 a 2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela lei Nº. 1111 com vigência para 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de novembro de 2022.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Conselho Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 22/2022

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEUP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEUP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 - CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e às 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame adicional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
1	130761	MONICA DUTRA GARCIA LOPES	FARMACÉUTICA	UMUARAMA

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 18 de novembro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUEUP

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo de Parcela nº 01/2021
Tipo: Termo de Colaboração
Parceiro: MUNICIPIO DE PÉROLA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA-APAE
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente termo de colaboração o valor de R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) que será repassado em moeda corrente do país, de acordo com o cronograma físico-financeiro abaixo.

Cláusula Segunda: Do Cronograma Físico-Financeiro:

ORDEN DAS PARCELAS	VALOR (R\$)	DESEMBOLSO
1ª parcela	R\$ 860,00	Dezembro 2022
2ª parcela	R\$ 860,00	Janeiro 2023
3ª parcela	R\$ 860,00	Fevereiro 2023
4ª parcela	R\$ 860,00	Março 2023
5ª parcela	R\$ 860,00	Abril 2023
6ª parcela	R\$ 860,00	Maió 2023
7ª parcela	R\$ 860,00	Junho 2023
8ª parcela	R\$ 860,00	Julho 2023
9ª parcela	R\$ 860,00	Agosto 2023
10ª parcela	R\$ 860,00	Setembro 2023
11ª parcela	R\$ 860,00	Outubro 2023
12ª parcela	R\$ 860,00	Novembro 2023

Cláusula Terceira: Fica prorrogado o prazo de vigência de 17/11/2022 a 16/11/2023.
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste Termo de Colaboração permanecem inalteradas.
Fundamentação: Inexistibilidade de Chamamento Público.
Data de assinatura: 11/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 147, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 30, inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 782 - AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes - Programa Família Paraenseense
Fonte: 897 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distribuição de Alimentos

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Divisão Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 3º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:

06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 19.169,73 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas em: atividade e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 5º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 2.237,51 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 6º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 3.900,00 (três mil, novecentos e zero reais e zero centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
3.900.00.00.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
Art. 4.900.00.00.0000.0.000 - Indenizações e Restituições R\$: 1.475,24
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável - passivo financeiro) do exercício de 2021

Fonte: 33782 - AFAT - Aten. as Fam. dos Adolesc. - Progr. Família Paraenseense R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de Novembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 148, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera meta no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 30, inciso III da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída as seguintes fontes de recursos na seguinte dotação no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 33782 - AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes - Programa Família Paraenseense
Fonte: 33807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos

Art. 3º Passa a vigorar com o seguinte valor a ação do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 2.237,51 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 5º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 3.900,00 (três mil, novecentos e zero reais e zero centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
3.900.00.00.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
Art. 4.900.00.00.0000.0.000 - Indenizações e Restituições R\$: 1.475,24
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável - passivo financeiro) do exercício de 2021

Fonte: 33782 - AFAT - Aten. as Fam. dos Adolesc. - Progr. Família Paraenseense R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de Novembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 149, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 30, inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 782 - AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes - Programa Família Paraenseense
Fonte: 897 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distribuição de Alimentos

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Divisão Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 3º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:

06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 19.169,73 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas em: atividade e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 5º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 3.900,00 (três mil, novecentos e zero reais e zero centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
3.900.00.00.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
Art. 4.900.00.00.0000.0.000 - Indenizações e Restituições R\$: 1.475,24
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável - passivo financeiro) do exercício de 2021

Fonte: 33782 - AFAT - Aten. as Fam. dos Adolesc. - Progr. Família Paraenseense R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de Novembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 150, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 30, inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 782 - AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes - Programa Família Paraenseense
Fonte: 897 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distribuição de Alimentos

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Divisão Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 3º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:

06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 19.169,73 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas em: atividade e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 5º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 3.900,00 (três mil, novecentos e zero reais e zero centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
3.900.00.00.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
Art. 4.900.00.00.0000.0.000 - Indenizações e Restituições R\$: 1.475,24
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável - passivo financeiro) do exercício de 2021

Fonte: 33782 - AFAT - Aten. as Fam. dos Adolesc. - Progr. Família Paraenseense R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de Novembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 151, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 30, inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 782 - AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes - Programa Família Paraenseense
Fonte: 897 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distribuição de Alimentos

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000.0000.0.000 - Divisão Municipal de Assistência Social
12.003.08.000.0000.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.0.000 - Proteção Social Básica
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 3º Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2022:

06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.003.08.244.0028.0.000 - Assistência Social
12.003.08.244.0028.2.150 - Manutenção e Encargos do Piso Básico Fixo R\$: 138.630,46
Art. 4º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 19.169,73 (dezenove mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), destinados a ocorrer com despesas classificadas em: atividade e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.726.160,34
Art. 5º Fica aberto o crédito adicional suplementar no Orçamento do Executivo para o corrente exercício o valor de R\$: 3.900,00 (três mil, novecentos e zero reais e zero centavos), destinados a ocorrer com despesa classificadas, na operação especial e nos elementos a seguir discriminados:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
3.900.00.00.0000.0.000 - Divisão de Ação Social
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
Art. 4.900.00.00.0000.0.000 - Indenizações e Restituições R\$: 1.475,24
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 5º Para cobertura do crédito aberto no artigo 4º, será utilizado como recurso o superávit financeiro do exercício SUPERÁVIT FINANCEIRO (disponível + realizável - passivo financeiro) do exercício de 2021

Fonte: 33782 - AFAT - Aten. as Fam. dos Adolesc. - Progr. Família Paraenseense R\$: 1.475,24
Fonte: 3807 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distr. Alimentos R\$: 762,27
TOTAL R\$: 2.237,51

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 17 de Novembro de 2022.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 152, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2022-2025 Lei nº 2.263/2021, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2022 Lei nº 2.216/2021, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento corrente e inclui fontes de recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o art. 30, inciso IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2.216/2021 e a Lei Orçamentária Anual nº. 2.266/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica incluída as seguintes fontes de recursos nas seguintes dotações no Orçamento vigente:

06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas
Fonte: 782 - AFAT - Atenção as Famílias dos Adolescentes - Programa Família Paraenseense
Fonte: 897 - Convênio nº. 313/2020 - Seab - Central de Rec. e Distribuição de Alimentos

Art. 2º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2022-2025 para exercício de 2022:

06.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Finanças
06.003.00.000.0000.0.000 - Divisão de Tesouraria
06.003.28.000.0000.0.000 - Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.000 - Outros Encargos Especiais
06.003.28.846.0006.0.003 - Encargos Financeiros de Outras Dívidas R\$: 1.723.922,83
12.000.00.000.0000.0.000 - Secretaria de Assistência Social
12.003.00.000

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A. J. FELISBERTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.517.656/0001-85, com estabelecimento à Rua Araporangá, nº 3827, na cidade de Umuarama/PR, com telefone de contato (41)3622-5560/9976-9119, representada neste ato por Adêlgo José Felisberto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 3.339.666-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 490.898.039-04, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021), com as seguintes condições:
1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021), considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito à economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVO:
2.1 O prazo da vigência contratual que findará em 16/12/2022, fica prorrogado por 06 (seis) meses, findando, portanto, em 16/06/2023.
3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021
4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2021.
Tuneiras do Oeste, 18 de novembro de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
Adêlgo José Felisberto
Representante legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1. Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00158/2022
VALIDADE: 18 de novembro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-216.651,50 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de novembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0090/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00158/2022
VALIDADE: 18 de novembro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CIRURGICA ITAMBÉ-EIRELI-ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-106.521,10 (cento e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de novembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00158/2022
VALIDADE: 18 de novembro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-80.063,65 (sessenta mil e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de novembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00158/2022
VALIDADE: 18 de novembro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-360,00 (trezentos e sessenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de novembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0087/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 00158/2022
VALIDADE: 18 de novembro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS NOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERÃO UTILIZADOS TAMBÉM NOS PROCEDIMENTOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS E ATENDIMENTOS/PROCEDIMENTOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de novembro de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/10/1309
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, para realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Centro Pop, com área de 476,30m2, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES, às 09:00 (nove horas) do dia 07 de dezembro de 2022.
LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 472.787,80 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br.
UMUARAMA, 10 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a interposição de recurso em relação ao Edital de Chamamento Público nº. 091/2022 – Bolsa atleta.
A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, considerando o Edital de Chamamento Público nº. 091/2022 – Bolsa atleta Comissão Técnica de Análise e Avaliação.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público que, verificado o prazo de 14/11/2022 não houve interposição de recurso, em relação a deferimento ou indeferimento das inscrições do Programa Bolsa Atleta.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Umurama/PR, 18 de novembro de 2022.
JEFFERSON G. A. FERREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria: 2105/2022 – CREF: 030012-G/PR

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 000035/2022
Contrato Nº 000185/2022
Processo Nº 000071 / 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: A TARTARI & CIA LTDA - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 16/11/2022 à 16/11/2023
VALOR:R\$ 57.862,90-cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 16/11/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS
CONTRATO DE COMPRA Nº 422/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: ANTONIO IZABEL ZAMBIANCO
Objeto: Aquisição de veículo automotor de pessoa física, modelo Mercedes Benz, especial ônibus transformado em bondinho, meio de transporte a ser usado em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Umuarama, através da Fundação Cultural de Umuarama.
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, ou com a efetiva entrega do objeto expresso na cláusula segunda pelo CONTRATADO, e efetuado o pagamento previsto na cláusula quarta pelo CONTRATANTE.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/09/1342 e na Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, ratificado em 25 de outubro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 26 de outubro de 2022, edição nº. 12.563, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

CONTRATO DE COMPRA Nº 434/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: BERNARDO RIBEIRO MENEZES 14417088632
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mudas (trepedadeiras, folhagens e arbustos), que serão utilizados no paisagismo, deste Município.
Valor: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/05/509, e no Pregão Eletrônico nº 089/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.082/2022, em 1º de novembro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 02 de novembro de 2022, edição nº. 12.570, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 10.520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 445/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: C A BASSAL OBRE - CONSTRUTORA
Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de muro em blocos de concreto para cercamento da SESTRAM e calçadas em concreto simples e concreto armado, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 019/2022 - PMU e seus anexos. Local: Local: SESTRAM – Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, localizada na Av. Padre José Germano Neto Júnior, 3502, Zona Armazém, Município de Umuarama - PR.
Valor: R\$ 124.599,52 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência: 10/11/2022 a 10/05/2023.
Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/06/764 e processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.101/2022 em 04 de novembro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 05 de novembro de 2022, edição nº. 12.572, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 425/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: T.T.C. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na modelagem do processo licitatório para concessão do serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, com a elaboração do projeto básico da cidade de Umuarama/Pr, com planificação, supervisão e realização dos serviços de coleta em campo das pesquisas de tráfego inerentes ao estudo.
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Vigência: 27/10/2022 a 26/10/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/09/1326 e na Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, ratificado em 20 de outubro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 22 de outubro de 2022, edição nº. 12.560, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL Nº 433/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: GELORAMA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a concessão de direito real de uso, a título gratuito, com dotação futura do imóvel – Lote Urbano: Lote 5-A/2A (Área Institucional I), localizada no loteamento denominado Parque Residencial Tókiu nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 2.888,45m2, devidamente matriculado sob o nº 42.486, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR, de propriedade do Município, ora Concedente, livre de qualquer ônus, nos termos das demais cláusulas deste instrumento.
Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2027.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2021/03/342, Processo de Concorrência Pública nº 014/2022 - PMU, homologado pela Portaria nº 3.068/2022, em 31 de outubro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de novembro de 2022, edição nº. 12.569, que integram o presente Termo, na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.208/2017, e Decreto Municipal nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.546 de 1º de julho de 2022, bem como demais alterações posteriores.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 431/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: HS TELECOMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa, para instalação de um link dedicado, por meio de cabo óptico, para atender de forma redundante o Paço Municipal.
Valor: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
Vigência: 03/11/2022 a 03/11/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com dispensa de licitação, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/10/1482 e do art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei 8.883 de 18 de junho de 1994, bem como demais alterações.

CONTRATO DE COMPRA Nº 417/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa, em caráter emergencial, para aquisição de materiais de expediente a fim de atender às Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama e Unidades Educacionais do Município.
Valor: R\$ 55.860,00 (dez mil e trezentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 25/10/2022 a 22/01/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2022/10/1394 e na Dispensa de Licitação nº 025/2022, ratificado em 19 de outubro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 21 de outubro de 2022, edição nº. 12.559, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.
Umurama, 18 de novembro de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 105/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 05/2021, de 10

de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as),

aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público

de AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS a comparecerem na Diretoria de

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da

data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que

deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

* 01 foto colorida 3X4 (atual).

* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum cartório distribuidor da cidade onde reside)

* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)

* fotocópia do C.P.F. (se casado os documentos devem estar com o nome de casada)

* fotocópia do C.P.F. (cônjuge)

* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)

* fotocópia PIS ou PASEP

* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)

* fotocópia do registro no conselho da classe (quando couber)

* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento

* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)

* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)

* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)

* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)

* fotocópia comprovante de residência

* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos

* tipo sanguíneo

* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)

* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos

* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.

Posteriormente será encaminhado para se submeter a Exame Médico

Pré-admissional previsto no item 8 – do referido Edital.

ATENÇÃO

A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega,

caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do

Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (044) 3621-4141 Diretoria

de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br.

Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se

pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a

Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o

direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital nº.

05/2021 – Da Convocação.

451 - AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS - 40 HORAS SEMANAIS (PROVIMENTO DE 04 VAGAS)

INSCR.	NOME	RG	CLASS.
141406	LUCILAINE DE SOUZA SANTOS	6.888.785-2	219º
141977	THAYNA PEREIRA GONCALVES	13.403.006-2	220º
141237	MARCIO GREGORIO GUEDES	56.302.852-X	221º
142524	SIDINEI DE SOUZA EVANGELISTA	8.642.458-4	222º

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2022.

Hermes Pimentel da Silva,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste

Estado do Paraná
Rua Santa Catarina, 409 - Centro - Tuneiras do Oeste - Paraná
CEP 87450-000 - Fone: (44) 3653-1301
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial Nº 000035/2022
Contrato Nº 000186/2022
Processo Nº 000071 / 2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE - PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: EVI SPOR MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - EPP
PRAZO VIGÊNCIA: 16/11/2022 à 16/11/2023
VALOR:R\$ 105.105,00-cento e cinco mil cento e cinco reais
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste, em 16/11/2022

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

PAUTA DA ORDEM DO DIA

DIA 21/NOVEMBRO /2022

SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 101/2022 – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Umuarama para o exercício financeiro de 2023 - LOA. Do Poder Executivo Municipal. PARA RECEBER EMENDAS.

PROJETO DE LEI Nº 109/2022 – Altera a Lei Municipal nº 4.295, de 24 de agosto de 2018, que instituiu o Programa Habita Umuarama. Do Poder Executivo Municipal. EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 110/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a manter a presença de um profissional de enfermagem nas unidades da rede pública municipal de CMEI's e escolas de educação infantil, e dá outras providências. Do Vereador Newton Soares, com 05 artigos EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

Edifício Vereador Antonio Milton Siqueira, em 18 de novembro de 2022.

Fernando Galmassi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 357/2022
Libera imóveis caucionados com garantia hipotecária para execução de infraestrutura do loteamento denominado "PARQUE LAURA GOMES", localizado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, alínea "T", da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 434/2017, e CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 11783/2022, por ATHENA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Padre José Germano Neto Júnior, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.142.547/0001-09, solicitando a liberação de imóveis dados em caução hipotecária para garantia da execução do loteamento denominado PARQUE LAURA GOMES, situado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO a Declaração do Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, informando que a rede de galeria de águas pluviais e a pavimentação asfáltica, foram executadas dentro das normas exigidas;
CONSIDERANDO o documento da Copel, informando que a rede de energia elétrica e iluminação pública, encontra-se aprovada, concluído e em funcionamento, dentro das normas técnicas exigidas;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam liberadas as garantias com caução hipotecárias, os imóveis do loteamento denominado PARQUE LAURA GOMES, conforme segue abaixo:
I - Pavimentação Asfáltica:
a) lote nº 10, da quadra nº 02, R-01/Matricula nº 73.107, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama-PR;
b) lote nº 11, da quadra nº 02, R-01/Matricula nº 73.110, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama-PR;
c) lote nº 12, da quadra nº 02, R-01/Matricula nº 73.109, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama-PR;
II - Rede de Galeria de Águas Pluviais:
a) lote nº 01, da quadra nº 03, R-01/Matricula nº 73.113, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama-PR;
b) lote nº 02, da quadra nº 0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A N º 3.158/2022
 Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 018/2022 – PMU.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 018/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem móvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, Lote Urbano: Lote nº 05 (ÁREA INSTITUCIONAL 1), da quadra nº 06, do Loteamento denominado JARDIM SANTIAGO nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 3.409,97m2, devidamente matriculado sob o nº 58.013, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa GAZOZA DISTRIBUIDORA LTDA.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 UMUARAMA, 18 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 158/2022
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17/11/2022	FUNDEB	R\$ 1.027.999,68
18/11/2022	FUNDEB	R\$ 191.665,43

 PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 157/2022
 Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
18/11/2022	FPM	R\$ 1.054.170,88

 PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.151/2022
 Demitir MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Demitir MARCOS EDUARDO ALVES ROMAN, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.465.370-1 SESS/PR, inscrito no CPF nº 101.115.219-39, admitido em 16 de maio de 2022, ocupante do emprego público do Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 55/2021.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3.152/2022
 Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora ERIKA FERNANDA MANDUCA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Conceder à servidora ERIKA FERNANDA MANDUCA, matrícula 997557, portadora da Cédula de Identidade nº 7.325.070-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.398.539-37, contratada em 13 de outubro de 2021, para exercer a função de emprego público de Cirurgiã Dentista - Cirurgia Oral, pelo Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio por dependência econômica de pessoa Portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 9058/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 19 de julho de 2022.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3.153/2022
 Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Conceder à servidora NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA PERAÇOLI, matrícula 887061, portadora da Cédula de Identidade nº 8.494.723-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 035.901.669-32, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa Portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 9094/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 20 de julho de 2022.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3.154/2022
 Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora ANDREIA DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Conceder à servidora ANDREIA DOS SANTOS, matrícula 926651, portadora da Cédula de Identidade nº 9.153.490-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.636.429-48, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 12775/2022, com base no art. 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 27 de setembro de 2022.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3.155/2022
 Concede Auxílio por Deficiência Física de dependente à servidora ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Conceder à servidora ALINE DANIELLE CASQUEL SARUHASHI, matrícula 1008445, portadora da Cédula de Identidade nº 9.884.015-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 053.558.049-50, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Auxílio por dependência econômica de pessoa portadora de Deficiência Física, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 12954/2022, com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 20 de dezembro de 1999, a contar de 30 de setembro de 2022.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3.156/2022
 Concede promoção por conhecimento à servidora IVONETE REGINA KLEIN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Promover por conhecimento à servidora IVONETE REGINA KLEIN, matrícula 1008464, portadora da cédula de identidade RG nº 6.778.660-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 969.306.089-04, nomeada em 01 de fevereiro de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do item "b", Classe "B", para o item "c", Classe "C", com base no art. 7º e seus parágrafos, e inciso II do art. 8º da Lei Complementar nº 188/2007, nos termos do Processo nº 14441/2022, a partir de 07 de novembro de 2022.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal
 SARA DAMIANA BORGES URBANO
 Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 3.157/2022
 Constitui Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas para a Prestação de serviços educacionais e de apoio especializado e/ou atendimento educacional especializado a estudantes matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I e na Modalidade Educação Especial, do município de Umuarama.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
 Art. 1º Constituir Comissão de Seleção do Chamamento Público, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, para Prestação de serviços educacionais e de apoio especializado e/ou atendimento educacional especializado a estudantes matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – Fase I e na Modalidade Educação Especial, do município de Umuarama, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas em Edital e seus anexos.
 Presidente: ELISÂNGELA ALVES DOS REIS SILVA
 CPF nº 046.784.019-97
 Secretário: PATRÍCIA DE ARAUJO ABUCARMA STEVANATO
 CPF nº 033.229.969-48
 Membros: ANDREA MITSUYO IKEZIRI
 CPF nº 059.805.609-20
 ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN
 CPF nº 814.399.979-34
 FÁTIMA REGINA DOS SANTOS SILVA
 CPF nº 649.181.739-34
 MARIA DE LOURDES CASTANHA DE FREITAS
 CPF nº 04.541.045-60
 THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN
 CPF nº 055.659.099-61

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria deverá se reunir na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, nas datas previstas no edital para as respectivas análises de documentações.
 Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.160/2022
 Nomeia IZABELLE DE ARAUJO OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear IZABELLE DE ARAUJO OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.367.190-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 103.316.459-39, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-07, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a partir de 21 de novembro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.161/2022
 Exonera a pedido ELOÍSE VENCIGUERRA PANARO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido ELOÍSE VENCIGUERRA PANARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.716.801-2-SESS-PR, inscrita no CPF nº 125.713.849-96, nomeada em 08 de Abril de 2022, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de Novembro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.641 de 07 de Abril de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.162/2022
 Nomeia MARIA GABRIELA DOS SANTOS LEANDRO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear MARIA GABRIELA DOS SANTOS LEANDRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.330.334-0-SESS-PR, inscrita no CPF nº 093.806.269-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de novembro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.163/2022
 Exonera a pedido ELOÍSE VENCIGUERRA PANARO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido ELOÍSE VENCIGUERRA PANARO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.716.801-2-SESS-PR, inscrita no CPF nº 125.713.849-96, nomeada em 08 de Abril de 2022, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 21 de Novembro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 1.641 de 07 de Abril de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.164/2022
 Nomeia LUIS FLAVIO MARINS FILHO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor LUIS FLAVIO MARINS FILHO, matrícula 997600, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.142.720-0-SESS-PR, inscrito no CPF nº 071.620.029-51, nomeado em 01 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a contar de 21 de novembro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.165/2022
 Exonera LARISSA ALEXANDRINO BROCH. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar LARISSA ALEXANDRINO BROCH, portadora da Cédula de Identidade nº 10.325.733-6-SESS-SP, inscrita no CPF nº 092.013.099-29, nomeada em 04 de Maio de 2021, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 21 de Novembro de 2022, ficando revogada as Portarias nº 444/2022 de 27 de Janeiro de 2022 e nº 567/2021 de 18 de Abril de 2021.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022.
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.170/2022
 Nomear LARISSA ALEXANDRINO BROCH. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Nomear LARISSA ALEXANDRINO BROCH, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.325.733-6-SESS-PR, inscrita no CPF nº 092.013.099-29, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Habitacionais, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 22 de novembro de 2022.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 3.171/2022
 Altera a Portaria nº 667 de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 667 de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Nomear MARA CRISTINA SOBRAL GOVEA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.760.070-7-SESS-PR, inscrita no CPF nº 355.672.298-44, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a partir de 21 de novembro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 2.022/2022." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022
 HERMES PIMENTEL DA SILVA
 Prefeito Municipal

Mande denúncias,
 fotos e sugestões
 de matérias para o
Ilustrado
 pelo WhatsApp
44-9913-0130